CERIMÔNIA DE APOSIÇÃO DO RETRATO DO SENADOR LUIZ OTAVIO,
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2007, ÀS 10 HORAS E 09 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, vamos dar início a nossa Cerimônia de Aposição do Retrato do Senador Luiz Otavio.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Excelentíssimos Srs. Senadores, senhoras e senhores, bom dia. A partir desse momento, inicia-se a Cerimônia de Aposição do Retrato do Exmo. Sr. Senador Luiz Otavio, na galeria de retratos dos Presidentes da Comissão de Assuntos Econômicos, CAE. Secretário de Transportes do Governo do Estado do Pará, na gestão do então Governador Hélio Gueiros, o Senador Luiz Otavio foi eleito o Vereador de Belém e, na mesma ocasião, Presidente da Câmara Municipal. Deputado Estadual, em 1993, foi líder do Governo do Estado na Assembléia Legislativa e Presidente daquela Assembléia. Durante o seu mandato de Senador, que teve início em 1999, foi titular do grupo de trabalho da desburocratização e simplificação da CPMI dos Correios, da Comissão Mista Especial para o Salário Mínimo e da CPMI das Ambulâncias, entre outras Comissões das quais fez parte.

É de sua autoria o Projeto que isenta os idosos do Imposto de Renda sobre rendimentos. Quando da instalação da Comissão da Amazônia, na Câmara dos Deputados, o Senador se declarou a favor do uso da Polícia Federal e das Forças Armadas para defender a Amazônia da desenfreada ocupação que sofria. Foi também líder do Partido Progressista Brasileiro, PPB, em 2002.

Neste momento, ouviremos o Exmo. Sr. Senador Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom dia a todos, a todas, dizer que, para nós da Comissão de Assuntos Econômicos, é um prazer muito grande podermos combinar a Aposição do Retrato do Senador Luiz Otavio com a presença ilustre do Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, do Diretor de Exploração, Guilherme Estrela, do João Carlos França de Luca, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Haroldo Lima, Presidente da ANP, e Nelson, também, da Diretoria da Agência Nacional de Petróleo e todos os demais convidados que estão aqui hoje presentes, nessa nossa Sessão. Queria dizer a vocês

que nós tivemos o privilégio de conviver com o Luiz Otavio, ele tem uma característica que, às vezes, não é de conhecimento público, mas era absolutamente marcante na sua personalidade. Que é uma vocação permanente para a alegria. Então, não há nenhuma circunstância que o Presidente Luiz Otavio, da Comissão de Assuntos Econômicos, não tivesse uma piada pronta, um comentário alegre... Hoje mesmo, o Presidente, nosso Presidente entrou, Garibaldi, Senador Garibaldi, ele falou: "Olha, eu falei para não vir, mas esse pessoal fica pedindo para vir na Aposição de retrato. Já vi o José Sérgio Gabrielli, a ANP, o IBP, todo mundo quer concorrer aqui com..." Então, esse é o Luiz Otavio. E por isso ele tinha um trânsito, eu diria, com todos os Parlamentares dessa Casa, uma relação extremamente afetiva; respeitosa, por essa, eu diria, atitude permanente, que nem sempre é comum da vida pública. A gente vive num permanente estresse, tensão, disputas, mas ele sempre conseguiu iluminar a Casa com essa atitude alegre e companheira.

Eu queria dizer que como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, durante a sua gestão, nós tivemos 188 Proposições Apreciadas, 30 Audiências Públicas foram realizadas, inclusive, um Seminário Internacional: A atualidade do pensamento de Celso Furtado sobre o desenvolvimento... Nós tivemos aprovados, 53 Projetos de Lei, 05 Projetos de Resolução, 52 mensagens de empréstimo, entre outras matérias. E destas Proposições, eu gostaria de destacar o Projeto de Lei que criou o parcelamento de débitos tributários, de devedores em recuperação judicial, que era uma forma importante para tentar favorecer a recuperação das empresas; o Projeto que regulamentou os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal; o Projeto que normatizou o fundo nacional do desenvolvimento florestal, e ainda, um Projeto que dispõe sobre a Administração Tributária Federal, a chamada Super Receita, que foi uma mudança importante na estrutura de fusão entre a então Receita Federal com a Secretaria da Receita da Previdência Social, numa única instituição para fiscalizar a arrecadação e gerir todo o recolhimento dos tributos do País. Todas essas matérias relevantes tiveram, aqui, a competência na coordenação da presidência do Senador Luiz Otavio. Portanto, é com imenso prazer que os funcionários da Comissão têm um carinho muito especial por ele, os Senadores também. Então, eu acho que para nós é um momento de muito prestigio, eu diria, e de matar a saudade aí, que não é pouca, do Senador Luiz Otavio, de nós podermos realizar essa Cerimônia. Queria também citar a presença do Diretor-Geral Agaciel.

Vamos pedir para as autoridades não entrarem mais, porque fica congestionado, como diria meu... É vai dar super lotação aqui. E queria, então, passar a palavra ao Luiz Otavio, que eu tenho certeza que com sua experiência, sua vivência, a contribuição que deu na vida pública, voltará seguramente ao Senado, à Câmara dos Deputados, contribuindo ao Poder Legislativo, no qual ele tem uma militância extraordinária, desde a Câmara de Vereadores, Presidente da Assembléia Legislativa, liderança de

Governo, Senador da República. E tenho certeza que ele retornará à representação do Congresso Nacional, nas próximas eleições. Com a palavra o Senador Luiz Otavio.

SENADOR LUIZ OTAVIO: Sr. Presidente do Senado Federal, do Congresso, Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte, nosso partido, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Aloizio Mercadante, do PT do Estado de São Paulo. Meus companheiros amigos, Senadores, Deputados Federais, o nosso Presidente da Petrobras, Dr. Sérgio Gabrielli, que por várias vezes esteve aqui, representando essa empresa que é o orgulho nacional e uma empresa que tem a maior importância, não só para o país, mas para o mundo, como também os seus digníssimos representantes, o nosso Diretor da ANP, por várias vezes, também, já tivemos oportunidade de relacionar aqui no Senado e aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, a imprensa e nossos queridos amigos e funcionários do Senado Federal.

Estou aqui, mais uma vez, para dizer do meu agradecimento, principalmente e prioritariamente, a Deus, pela chance e oportunidade de estarmos aqui reunidos, ao povo do meu Estado, o Pará, que me honrou com a sua condição de luta e de resistência que o paraense tem e que me trouxe a esta Casa, durante oito anos. Brasília que me recebeu de braços abertos, eu tenho um filho, inclusive, que nasceu aqui em Brasília, durante minha estada. Os oito anos foram tão frutíferos que eu consegui, inclusive, fazer um filho homem, aqui em Brasília. Tenho três... Tenho uma neta, então, realmente Brasília me recebeu muito bem. Voltar aqui e ver o nosso líder, Senador Valdir Raupp, nosso Senador Valadares, meu Vice-Presidente Senador Romeu Tuma, o Senador Camata, que acaba de chegar, que não poderia deixar de vir [risos], o Deputado Vander [ininteligível] que aqui representa... Vander, [ininteligível] Gonçalves que representa a Bancada Federal do Pará. E hoje, eu vou, também, além de agradecer a todos vocês e ao Brasil inteiro por essa oportunidade, registrar também que minha fotografia ficará ao lado de um grande amigo meu e que foi Presidente dessa Comissão, que foi o Senador Ramez Tebet Realmente é uma honra para mim muito grande, com certeza, para o meu Estado, o Pará, participar dessa galeria, onde temos ilustres homens brasileiros, que aqui deram a sua colaboração, em especial o Senador Ramez Tebet que além de ter sido Presidente do Congresso Nacional, do Senado Federal, foi um amigo particular que convivemos muito, uns oito anos, tivemos uma convivência muito próxima, e realmente é uma satisfação muito grande poder participar dessa galeria tão ilustre para mim, para minha família e para o Estado de Pará. Muito obrigado.

[palmas]

MESTRE DE CERIMÔNIA: Ouviremos agora o Exmo. Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria... Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado, dizer que é

uma honra muito grande tê-lo, também, prestigiando esse nosso evento aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. Por favor, com a palavra.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Meu caro Presidente, Senador Aloizio Mercadante, quero cumprimentá-lo, ao mesmo tempo em que cumprimento o homenageado, o Senador Luiz Otavio, cumprimentar o Vice-Presidente da época da presidência do Luiz Otavio, o Senador Gerson Camata, cumprimentar aqui, o Diretor Agaciel, Cláudia Lira, o Senador Romeu Tuma... Romeu Tuma é que foi o vice, né? E cumprimentar as autoridades especialmente convidadas para esse ato. Que é o Presidente da Petrobras, o Dr. Sérgio Gabrielli, o diretor Dr. Guilherme Estrela, e ainda os diretores da Agência Nacional do Petróleo, à frente, o Presidente... O Deputado Haroldo Lima, o ex-Deputado Haroldo Lima. E dizer, meu caro Luiz Otavio, que eu hoje acordei às quatro horas da manhã para vir lhe homenagear. Tive que tomar um avião da TAM, que só agora chegou a Brasília, para V. Exª. ter idéia do carinho que todos nós temos... Não apenas pela sua passagem por essa presidência, mas também por todo aquele período que você passou aqui, nos dando a honra da sua companhia.

Quero dizer que quem deveria estar inaugurando essa fotografia, em vez de você, era eu [risos]. Porque você me derrotou [risos]... Eu estou chamando de você, mas você me derrotou na eleição da CAE, quando se tornou Presidente. Foi uma das grandes frustrações da minha vida [risos]. Eu acho que eu nem deveria ter vindo aqui [risos], quanto mais ter tomado um avião às cinco horas da manhã [risos]. Mas, a vida ensina a gente a perdoar. Você está perdoado. Trata-se de um grande companheiro, um grande colega de Senado, deixou saudades aqui, está fazendo falta, porque, como dizia o Presidente Aloizio Mercadante, a sua capacidade de articulação era muito grande, e era, sobretudo, pela capacidade que você tinha de fazer com que nas horas mais tensas da articulação, você entrava com uma pitada de bom humor, com um toque de bom humor, e contribuía para que a matéria pudesse ser aprovada, sobretudo aquela que você tinha interesse [risos]. Então, Luiz Otavio, eu não sei o que você anda fazendo, mas certamente anda fazendo o bem. E eu quero declarar isso, dizer aqui, dessa falta que você está fazendo e dizer que eu jamais imaginei que uma pessoa pudesse inaugurar um retrato numa galeria dessa, com tão prestigiosas figuras e convidados, como está acontecendo. Você merece. Obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom, vamos agora, lá, permitir que o Senador Garibaldi resolva definitivamente essa frustração que foi a derrota eleitoral e vai poder inaugurar o retrato.

Sessão encerrada às 10h25.

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 26 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos dar início, então, à nossa Audiência Pública, que foi aprovada por essa Comissão, mas, antes, eu queria informar aos membros da Comissão que nós recebemos os seguintes documentos: O Aviso nº. 30/2008, encaminhando, nos termos, dos incisos I e II do art. 7º da lei 9069/95, demonstrativo das emissões do Real referente ao primeiro trimestre de 2008, as razões dela determinantes e a ela vinculados e o relatório da execução da programação monetária. Recebemos o aviso nº. 31, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal de nº. 43/2001, Relatório contendo as características das operações de crédito no âmbito do Ministério da Fazenda, mês de abril/2008. Tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos Estados, Distrito Federal e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos Municípios. Os avisos nº. 499 e 527 do TCU, Plenário, Tribunal de Contas, encaminhando cópias dos acórdãos proferidos nos autos dos processos do Tribunal de Contas 00744/2001/7 e Tribunal de Contas 006493/2008-4, bem como dos relatórios e votos que fundamentam aquelas deliberações. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Bom, agora vamos dar início à nossa Audiência Pública, que tem como objetivo debater o marco regulatório do petróleo, diante das perspectivas de descoberta e desenvolvimento de novas bacias petrolíferas na camada do pré-sal, em atendimento ao Requerimento nº. 08/08 da Comissão de Assuntos Econômicos, de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Aloizio Mercadante.

Queria convidar, então, para compor a Mesa, o Presidente da PETROBRAS, meu amigo e economista José Sérgio Gabrielli, que muito nos honra com sua presença, e o diretor de exploração e produção da PETROBRAS, o geógrafo Guilherme Estrella, que teve, eu diria, muito qualificada presença na última Audiência Pública desta Comissão. Igualmente queria chamar nosso companheiro, ex-Deputado Federal Haroldo Lima, que tem desempenhado missão tão importante para o país, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, ANP. E convidar também o Nelson Narciso Filho, Diretor da ANP, para acompanhar o nosso Presidente

Haroldo Lima aqui na nossa audiência. E convidar o Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, João Carlos França de Luca, para permitir também a análise da discussão do marco regulatório por parte das empresas que compõem o setor privado, que são extremamente importantes hoje na economia do petróleo no nosso país.

Então, nós vamos dar início à nossa Audiência Pública. Eu pediria, inicialmente, se interventores pudessem objetivar a apresentação inicial em torno de 20, 25 minutos, para que a gente possa, depois, abrir a argüição para os senadores, seguramente os senadores terão grande interesse em debater esse tema tão estratégico para o país.

Então, vamos analisar a discussão do marco regulatório, as perspectivas do setor de petróleo e gás natural no Brasil, a partir dessas fantásticas descobertas que seguramente mudarão toda a perspectiva da economia, do setor de energia e desempenho do Brasil, na área do petróleo, que vai ganhar um peso cada vez maior na nossa economia.

Quero, antes de iniciarmos a nossa audiência, parabenizar a pessoa do Presidente José Sérgio Gabrielli e Guilherme Estrella, esse... Esse resultado que a PETROBRAS vem apresentando, em todas as áreas, em especial essa condição de ser hoje a sexta empresa do mundo, terceira empresa das Américas, que eu acho que é motivo de imenso orgulho da sociedade brasileira, essa oportunidade histórica que agora se realiza. E a auto-suficiência que, com os investimentos que estão sendo feitos a novas refinarias, vai nos dar, além da auto-suficiência, um ganho financeiro e uma perspectiva crescente de exportação do excedente de petróleo, mesmo sem o pré-sal. Com o pré-sal, as opções são fantásticas e o debate vai ter que se aprofundar.

Então, vamos dar início à exposição, eu pediria, inicialmente, ao Presidente do IBP, João Carlos França de Luca, que fizesse sua apresentação... Só enquanto, ali, a nossa assessoria organiza ali a apresentação... E nós nunca começamos a sessão antes do Senador Osmar Dias chegar. Agora que ele chegou, nós podemos dar início.

Com a palavra, então, o Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP - João Carlos França de Luca.

SR. JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA: Muito obrigado, senhor Presidente. Bom dia a todos. Antes de proceder à minha apresentação, quero agradecer a Comissão de Assuntos Econômicos pelo convite, agradeço também aos autores do Requerimento da Audiência Pública, Senadores Aloizio Mercadante e Renato Casagrande, sem o qual não poderíamos estar aqui hoje para discutir, de forma democrática, o marco regulatório do petróleo, diante da perspectiva de descoberta e desenvolvimento da nova província petrolífera do pré-sal.

Por último, também quero cumprimentar a todas as senhoras e senhores, Senadores integrantes da CAE, membros da Mesa, Diretor-Geral da ANP, Dr. Haroldo Lima, Diretor Nelson Narciso, Diretor Vitor Martins,

também da ANP aqui presente, o Presidente Gabrielli, Diretor Estrella, também o Presidente do Conselho do IBP, Diretor Estrella, que muito nos honra sua presença conosco aqui hoje. Quero também saudar, além dos senadores presentes, o Secretário de Petróleo e Gás do Ministério de Minas e Energia, José Lima de Andrade Neto. E agradecer, Senador Mercadante, pelo privilégio de ser o primeiro a falar, porque pensei que normalmente iria falar a ANP, a PETROBRAS e, logo, o IBP, e eu entraria em desvantagem porque falar depois de "bons baianos", que falam muito bem, eu, como paranaense aqui, conterrâneo do Senador Osmar Dias aqui, teria alguma dificuldade. Então, de certa forma, elimina essa pequena desvantagem inicial da forma de apresentação.

Bom, mas o que é o IBP? O IBP cumpriu, o ano passado, 50 anos de atividades, fundação em 21 de novembro de 1957; é uma associação sem fins lucrativos, apartidária, constituída de empresas, atuando em todos os segmentos da indústria de petróleo e gás natural e também agora biocombustíveis. A missão é promover o desenvolvimento da indústria a ser um fórum para a discussão, um fórum isento, apartidário, dos grandes temas do setor. Nós temos 220 empresas associadas, de todos os segmentos. Como chamamos, do poço ao posto, a petroquímica, empresas de consultorias, bancos e tudo mais. E temos 47 comissões para os diferentes setores e que têm a participação voluntária de mais de 1000 executivos especialistas, que aí que se forma a grande força do nosso IBP. E os produtos são estudos, são eventos, cursos; o evento maior, mais famoso nosso é *Rio Oil & Gas*, um dos maiores eventos de petróleo já no mundo.

Bom, como empresas associadas, nós temos aqui algumas das empresas associadas, não todas, são 220, mas, provavelmente, as que estão mais relativas ao setor de óleo e gás. Principalmente as que estão em preto, são as empresas nacionais; as em azul são as internacionais, uma larga gama de empresas presentes no IBP.

Aqui, eu gostaria de me deter um pouquinho mais porque nós entendemos, no IBP, que essa resolução do CNPE, nº. 06, do dia 08/11/2007, foi muito importante e muito precisa. Por que precisa? Porque, no momento em que ela, de certa forma, excluiu da rodada alguns blocos e o IBP, assim, entendeu que é direito soberano do Governo Brasileiro de fazê-lo, ela também... E isso como uma medida de cautela para poder verificar que tipo de... Face aos grandes descobrimentos, se esse seria o próprio modelo para seguir desenvolvendo essa área ou não, além dessa determinação aqui, ele determinou também, o CNPE, que o Ministério de Minas e Energia e o INP tomassem as medidas para a conclusão da oitava rodada. Para aqueles que não sabem, a oitava rodada foi em realizada em 2006 e ela teve, pela primeira vez, a sua interrupção da rodada e foi interrompida por uma liminar e está pendente agora de ser executada. Então, face à determinação da Ministra Ellen Gracie, então

Presidente do Supremo Tribunal Federal, que se retomasse a oitava rodada.

Aqui, eu gostaria de ressaltar a preocupação importante demonstrada pelos conselheiros do CNPE de estrita observância aos direitos adquiridos e atos jurídicos perfeitos relativos a áreas concedidas ou arrematadas em leilão no ANP. Ou seja, o nosso entendimento foi de que o Governo tentou demonstrar absoluto respeito aos contratos vigentes, estabilidade regulatória, e que aquele ato não fosse entendido como quebra de contratos ou, eventualmente, a gente tivesse maiores preocupações. E determinou... A anterior, por favor. E determinou também que avaliasse, no mais curto prazo possível, mudança no marco legal, que é exatamente o que nós estamos discutindo no momento, discussão das mais importantes para o país, e reforçou aqui essa decisão que ele tinha dado, respeitando os contratos em vigor.

Então, o entendimento nosso, do IBP, é de que os contratos atuais têm que ser preservados e o CNPE, em quatro deliberações, e em duas delas, ele reforçou esse seu entendimento e nós aplaudimos e achamos bastante meritória essa decisão do CNPE.

Bom, rapidamente, o cenário atual da indústria de petróleo, os preços do petróleo e gás vêm alcançando valores historicamente elevados em termos reais. Aqui tem uma curva de preço de petróleo desde 97 até janeiro e... A próxima, por favor. E tem mais ainda, atingindo cerca de 125 a 135, até já caindo fora da escala no nosso gráfico aqui, ou seja, essa é uma... Todos estão acompanhando a evolução dos preços do petróleo, os custos... Mas, isso é importante também que, normalmente, se nota, se observa diariamente, e se acompanha o aumento do preço do petróleo. Mas os custos da atividade vêm subindo também de maneira muito importante. Isso não tem muita repercussão fora da mídia especializada. Vocês notam aqui, por exemplo, sondas de segunda e terceira gerações, um pouco mais antigas no Mar do Norte; no período de 12 meses tiveram acréscimos de 100 mil dólares para mais de 350 mil dólares, em pouco tempo. E, hoje, as sondas mais modernas, de 5ª e 6ª geração, estão com diárias entre 500 e 600 mil dólares por dia. Ou seja, a mensagem que queremos passar aqui é o seguinte, esse é um exemplo de que os custos da atividade vêm subindo de maneira bastante importante e também tem que ser levado em consideração na hora de se definir o modelo e economicidade dos projetos.

Vários países vêm renegociando contratos para capturar maior fatia da renda econômica. E uns vêm se fazendo de maneira... Respeitando os atores todos ou outros impostos, naturalmente, para aumentar a participação do Governo. Aqui, a nossa mensagem é de que entendemos de que o Brasil tem oportunidade única de fazer o ajuste do seu modelo regulatório de forma equilibrada, de forma... Respeitando os contratos, se firmando como país que vem merecendo o respeito internacional, haja vista aí as diferentes agências, que estão pontuando o Brasil como

Investment Grade, fazer sua modernização com seriedade, com responsabilidade, mas... E de uma forma realmente madura e que reforça a posição do país como país atrativo aos investimentos, permitindo a atuação de todos os segmentos, num momento tão importante como esse do descobrimento das reservas do pré-sal.

Dez anos de sucesso da Lei do Petróleo, eu quero parabenizar o Congresso Nacional pela lei 9.478, que é a Lei do Petróleo. Foi uma lei de muita discussão e que, a princípio, causava muitas preocupações e se mostrou, nesse balanço de 10 anos de petróleo, um tremendo sucesso. Permitiu que hoje tenhamos 71 empresas diferentes de petróleo atuando, das quais 36 empresas são brasileiras, são empresas nacionais, permitiu um crescimento extraordinário da PETROBRAS. A PETROBRAS enfrentou a competição, de igual para igual, com sua competência, cresceu extraordinariamente, para orgulho de todos nós brasileiros, ocupa hoje uma das posições de liderança como empresas mundiais. O Brasil alcançou esse notável desenvolvimento no setor, graças a um regime progressivo de concessão; o atual modelo que está vigente dentro da atual Lei de Petróleo, que é um sistema estável, transparente e competitivo.

Então, nesse momento, que é bom que se tenha em mente o êxito desse processo de abertura, em que se considera essa discussão desse modelo [ininteligível]. No nosso entender, são 10 anos de conquistas, de avanços, e temos que preservar essas conquistas que foram feitas nesse modelo.

As vantagens do atual [ininteligível] sistema moderno, flexível e progressivo, em pleno êxito desde a sua introdução, já comentei anteriormente, e atrativo para o Governo, para os grandes investidores e operadores nacionais também, no nosso entendimento; acomoda as diferentes condições de produção, pode ser em terra, águas rasas e águas profundas; é um modelo que pode ser moldado para adequar aos diferentes interesses do Governo, em determinados momentos, e também favorece a viabilidade econômica de campos de portes diversos, pequeno, grande ou mesmo gigantes, como são os casos das descobertas do pré-sal.

Aqui, as distribuições mundiais de tipos de contrato que têm em discussão, então, repetindo aos senhores, as duas principais modalidades de contratação são os contratos de concessão, que é vigente atualmente no Brasil, na lei 9.478, e o de partilha de produção. E eles têm distribuição relativamente equilibrada no mundo. De forma geral, os contratos de concessão tendem a dominar nos países desenvolvidos, ao passo que os de partilha são mais comuns, não exclusivamente, mas mais comuns em países onde exista regime fiscal tributário. Não existe um regime fiscal tributário adequado. Ou seja, não tem instituições fortes, jurídicas ou fiscais tributárias que permitam, digamos, um melhor exercício do contrato de concessão. O contrato de concessão é simples, é mais fácil de

o Governo executar. Os contratos de serviços são menos comuns e tem sido adotados em países onde não há muito estímulo à atração de investimentos, como os dois únicos casos relevantes, que são México e Irã. E o México, inclusive, hoje está revendo a sua situação, tem feito inúmeras visitas ao Brasil; à PETROBRAS, à ANP, esteve agora em diversas delegações do Congresso, de autoridades, ao próprio IBP, para conhecer o modelo brasileiro, que é visto como um modelo brasileiro de sucesso, internacionalmente reconhecido.

Aqui vocês podem ver, nesse gráfico, como é mais ou menos a distribuição dos contratos de serviço, então, como eu comentei, México e Irã, os contratos de concessão são, na maior parte dos países, digamos, desenvolvidos. Os contratos de partilha têm maior presença em países da África, também na Índia, mas pode notar aqui, por exemplo, na Arábia Saudita, por exemplo, a parte de petróleo é toda da empresa local, a Saudi Aramco. Agora, a parte de gás, que eles estão licitando, permitindo novas empresas operar, o fazem através do regime de concessão. E nós temos, por exemplo... E aí, eu quero deixar claro aos senhores também que a indústria pode se acomodar e trabalhar muito bem nos dois modelos, quer seja o regime de concessão, quer seja o regime de partilha. Só que nós já temos 10 anos de um histórico de regime de concessão. E entendemos também que o Governo pode capturar, digamos, a sua receita igualmente, ele pode reproduzir nos dois modelos, igualmente, a questão do *government take*, que é a parte dos impostos.

Então, de certa forma, a indústria pode se acomodar em qualquer das duas situações e o Governo também, do ponto de vista de arrecadação, ele pode produzir nos dois modelos, em iguais condições. Agora, objetivamente, para o pré-sal, que é uma dádiva de Deus para todos nós brasileiros aqui, a discussão seria... Necessário mudar o modelo. Então, como eu comentei, os contratos de concessão e partilha podem oferecer uma repartição adequada da renda petroleira entre Governo e concessionária ou contratista. Já por sua parte, o contrato de partilha é mais complexo. Ele exige a criação de uma empresa 100% estatal para receber a parcela do Governo e da partilha, são... Todos os artigos são propriedade do Governo; as próprias empresas não podem colocar como... Ou colocam apenas uma parte menor de suas reservas como suas, então, isso acaba afetando também, digamos, o valor de mercado das empresas que participam de um processo como esse, de um projeto como esse. E exige também a grande estrutura burocrática, por quê? Porque o contrato de partilha tem que aprovar todas as despesas. Então, ele é ineficaz. Ele não estimula a eficiência, no nosso entendimento, porque se os custos todos vão ser reembolsados, então, não há um zelo maior, de maneira geral, claro que há exceções, pode não haver um zelo maior no trato das despesas. Porque, se precisar aprovar uma caminhonete, para um consórcio num campo, você tem que ir até o Governo para pedir autorização ao agente ou representante. Então, ele é muito mais burocrático. Então, o contrato de concessão, nós entendemos

que o contrato é mais simples, a ANP o fiscaliza hoje com total competência e achamos que devia ser preservado.

Bom, a atual Lei do Petróleo, ela permite, e aí nós estamos em linha com a posição da ANP, que a ANP tem difundido, vamos escutar o Diretor Haroldo em seguida, mas a atual Lei do Petróleo, ela, que, repito, parabenizamos o Congresso pela edição tão bem equilibrada da lei, ela tem um Decreto que faz o ajuste das participações especiais, que define as participações governamentais, e aí o Governo pode, através de uma adequação desse Decreto, estabelecer, digamos, se ele quer aumentar sua taxação, estabelecer outros critérios e tudo mais. Então, esse instrumento de participação especial, que funciona exatamente como taxação especial sobre lucros extraordinários, poderá propiciar uma adequada repartição da renda petroleira.

Então, na realidade, o porquê que nós defendemos a manutenção do atual contrato de concessão, não mexer na Lei do Petróleo e fazer ajustes através do decreto? Porque, basicamente, qualquer outra alternativa poderia impactar, seria necessário alterar a Lei do Petróleo, com um prazo de tramitação incerto; os senhores aqui conhecem melhor que nós, um processo de tramitação de Lei em discussão, que poderia paralisar o setor. Então, daí a nossa preocupação e ressalto que, inclusive, na Lei do Gás, a posição da indústria foi, a princípio, havia alguns Projetos de Lei inclusive, de colocar a Lei do Gás, os conteúdos da lei do gás dentro da Lei do Petróleo. A posição nossa, da indústria, foi de preservar a Lei do Petróleo, que é uma lei boa, é uma lei consagrada, e vamos fazer uma Lei do Gás independente porque corremos o risco de ficar com uma lei ruim para óleo e gás e, pelo menos, preservamos a lei boa de petróleo e temos o desafio de fazer uma Lei do Gás atrativa.

Bom, nessas três últimas transparências, rodada de licitação. Nós temos preocupação com os atrasos da rodada de licitação. A própria ANP tem defendido com insistência a retomada dos processos e estamos em linha com a ANP também, porque adiamento de importantes vencimentos pode acontecer, com reflexos negativos, a médio prazo, no perfil de produção. E, por exemplo, eventualmente, os descobrimentos atuais do pré-sal, na realidade, foram blocos licitados no ano 2000, e que o descobrimento foi a partir de 2006 e 2007, considerando a entrada de produção que o Presidente Gabrielli deve comentar, um teste de longa duração, um piloto e tal, ou seja, você leva de 12 a 15 anos, na realidade, entre fazer a licitação e ter o início do desenvolvimento desse campo. Então, nós não podemos pensar em não fazer a rodada de licitação porque hoje, eventualmente, nós temos que pensar no amanhã e não de gerar uma solução de continuidade em relação a isso.

Por outro lado, o adiamento da arrecadação, quem mais perde com o atraso é o Governo. Quer dizer, o eventual atraso, as empresas, os operadores perdem, mas quem mais perde é o Governo porque, se nós tomarmos um campo do porte de cinco a oito bilhões de reserva,

estimando que o campo de Tupi teria, mais ou menos, reserva como essa, o Governo deixa de arrecadar de três a cinco bilhões de dólares por ano. Cinco bilhões de dólares é quase uma CSS, que está em discussão agora com tanta polêmica. Então, a gente entende que, então, nós temos que levar em consideração o custo do atraso e o prejuízo que a não licitação hoje pode causar no amanhã.

Todos sabem que você não contrata alguém numa empresa hoje, em algum dia, se você deixa de contratar dois, três anos seguidos, em algum dia, você vai ter um *gap* de gerentes mais experientes, menos experientes, e é difícil de manter essa linha. Por isso que a gente defende a retomada das licitações. Defendemos a oitava rodada, seguindo o edital original, tem uma discussão se ela deve ser retomada com os blocos do pré-sal, ou excluindo ou, eventualmente, ser reaberta ou fechada, creio que o Dr. Haroldo Lima vai comentar isso, a nossa posição do IBP, é que deveria ser retomada como ela está, e concluída porque parece a solução jurídica mais perfeita, do nosso ponto de vista.

E buscar a promoção da décima rodada, ainda em 2008, se possível. Ou seja, a retomada das rodadas é um ponto bastante importante, até para manter tudo que se conquistou nesses 10 anos das diferentes empresas que aqui estão. Porque as empresas estão mobilizadas, contrataram gente, tem sua carteira de projetos... À medida que for gastando os projetos, dando certo ou não, vamos imaginar, que a minha empresa tenha um insucesso exploratório, vai gastando seu projeto, daqui a pouco já não tem mais área para trabalhar, vai embora. Então, nós corremos o risco de desmobilizar o que se conquistou, o regime de competição saudável e tudo que temos no país.

Bom, conclusões: A atual Legislação do setor é modelo comprovado de sucesso e internacionalmente é conhecido, como comentei, por sua transparência e estabilidade. Então, nós não recomendamos alterações na lei pelos prejuízos que podem vir a causar na continuidade no processo e paralisação do setor, e entendemos que pode ser feito ao abrigo da atual lei. Nós reconhecemos e apoiamos integralmente essa determinação do CNPE, que teve a preocupação de, em duas de suas deliberações, reforçar a visão de que os atuais contratos devem ser mantidos, não há quebra de regras, e acho que nós ficamos muito orgulhosos dessa determinação e essa preocupação do Governo acenar isso de maneira tão explícita. Qualquer mudança deve ser aplicada apenas às futuras licitações, esse é o nosso entendimento. E reforço, baseado inclusive na determinação do CNPE anterior, os atrasos que já comentei, os impasses que podem ter para o setor...

Bom, essas posições, nós entendemos que, devido à manutenção da atual Lei do Petróleo, e que é justo que sejam feitos eventualmente através do Decreto de Participações Governamentais, elas estão em linha com a posição da ANP nesse particular, de manutenção da lei, e também com o que foi expressado pelo Fórum de Secretários de Estado para

assuntos de energia, que reúne os 27 Secretários de Estados e que também manifestou sua posição, do ponto de vista dos Estados, em relação à manutenção da atual lei. E nós estamos abertos ao debate, entendemos que é um momento importantíssimo de participar desse debate, acredito que esse debate houve muito na edição da lei 9.478, isso conseguiu produzir uma lei de sucesso, e temos certeza que nós vamos, através do debate democrático, e agradeço realmente a essa Casa a oportunidade de estar aqui trazendo nossa mensagem, tenho certeza que nós vamos convergir e produzir uma coisa que seja boa para o país, mantenha os interesses do país, mantenha a posição de liderança e competitividade que a PETROBRAS vem tendo; permita que as empresas continuem trabalhando e tenham espaço para tudo, até porque a nossa visão é de que a PETROBRAS é a grande líder desse processo todo, e as demais empresas sempre vão atuar num processo complementar à PETROBRAS.

Então, essa é a nossa mensagem, coloco-me à disposição de todos os senhores. Muito obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer ao Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustível, João Carlos França de Luca. Acho que ficou muito clara a exposição, defendendo a manutenção da lei como é hoje, o regime de concessão como é hoje. E, depois, no debate, tenho certeza de que vamos aprofundar essa discussão. Eu, pelo menos, tenho uma dúvida básica nessa questão. Se a taxa de êxito da atividade de exploração e prospecção no Brasil estava em torno de 12%, média, a PETROBRAS, uma taxa, mais ou menos, imagino, de 50%, o pré-sal, a taxa de êxito é 100%. Então, todos os 18 furos deram a mesma coisa: Muito gás, muito petróleo leve e muita produtividade. E nós vamos manter, como as condições anteriores, diante desse cenário com reservas, com um mega campo, que pode ser o único mega campo. Então, acho que tem uma discussão, vamos ter que aprofundar hoje aqui.

Com a palavra, o Presidente da ANP, Haroldo Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Senhor Presidente da Mesa que dirige os trabalhos, Senador Mercadante, Presidente José Sérgio Gabrielli, da PETROBRAS; Presidente João Carlos França de Luca, do Instituto Brasileiro de Petróleo; Diretor Nelson Narciso, da ANP, que me acompanha nesses debates; Diretor Estrella, aqui na Mesa; Srs. Senadores, a quem eu saúdo em nome do Senador Casagrande, que é o autor do requerimento que promoveu essa audiência; Diretor Vitor Martins, que está aqui presente da ANP; Sr. Secretário Lima, de Petróleo, Gás do Ministério de Minas e Energia...

Sigo, para ganhar tempo, à apresentação de forma imediata. Passa. Aqui um sumário rápido do que vou expor, uma pequena apreciação sobre a evolução da exploração e produção no Brasil, como ela foi feita e salientando alguns aspectos que devem chamar a atenção, que são esses que estão aqui: A incidência dos poços pioneiros, o crescimento de *royalty*, a participação, o declínio da dependência externa, a redução das áreas de exploração para entrar, então, num assunto que está nos chamando aqui, que são os desafios do momento, as decisões do CNPE, a importância das mudanças no Decreto 2.705, e uma proposta que nós estamos encaminhando. Segue.

Rapidamente, a primeira fase do setor do petróleo no Brasil, ela começa aí em 1858, quando foi feita a primeira concessão. É bom a gente salientar, pelo menos para a nossa apreciação própria, de que a idade moderna do petróleo começa em 1859, quando se funda, nos Estados Unidos, quando se cria nos Estados Unidos o poço do Coronel Drake. O primeiro poço de petróleo vitorioso no mundo, do Coronel Drake, foi em 1859, um ano antes no Brasil, o Pedro II já havia feito uma concessão para explorar óleo nas margens do Rio Maraú e Acaraí. Quer dizer, a nossa previdência é muito maior nesse particular. Nós chegamos, no setor do petróleo, com um ano de antecedência. Não se conseguiu nada, mas hoje, no Rio Maraú e Acaraí, é a bacia de Camamu-Almada, que está sendo muito vitoriosa.

A primeira fase vai desse período aqui até a criação do CNP, do Conselho Nacional do Petróleo. Por conseguinte, são 88 anos que, nessa primeira fase, estamos mexendo no petróleo. Nesse particular, o que existia era um mercado aberto, com o regime de concessões. Isso é que existiu em todos esses 88 anos. Houve poucas coisas, Taubaté conseguiu ficar [ininteligível] com o xisto betuminoso durante dois anos. E, em Bofete, em São Paulo, se descobriu um poço que não deu absolutamente nada. Segue.

Segunda fase vem com a criação do CNP e vem até a criação da PETROBRAS. São 15 anos. Também continuou o mercado aberto com o regime de concessões. O CNP passou, então, a promover a exploração. Essa com pouca novidade, relativamente à fase anterior. Aqui o CNP promove a exploração, e é na base dessa promoção da exploração do CNP, que se descobre, em 1939, o primeiro poço de petróleo do Brasil, que é em Lobato. Um pouco adiante, se faz o primeiro poço comercial, em Candeias, na Bahia, e até 53, quando surge a PETROBRAS, nós tínhamos perfurado, no Brasil, 52 poços; 38 na Bahia. Era uma quantidade bastante pequena. Segue.

Terceira fase vem com a PETROBRAS. É a fase da PETROBRAS. São 44 anos, desde a criação da PETROBRAS, até 1997, quando se cria o Conselho Nacional de Política Energética e a ANP. Aqui, são 44 anos. Nesses 44 anos, muda, passa a existir o monopólio da PETROBRAS no exercício das atividades do setor de petróleo e gás. Reparem bem que não

é o monopólio do petróleo. O petróleo passou, desde o início até agora, a ser, e continua hoje, a ser monopólio da União. Quem exercia esse monopólio, nesse período aqui, nessa terceira fase, foi a PETROBRAS, exceto na distribuição e revenda. Na década de 60, consegue-se a auto-suficiência na produção dos principais derivados. Em 68, a primeira descoberta em mar, Guaricema, em Sergipe; em 74, a primeira descoberta em Garoupa, Bacia de Campos nós chegamos, assim, à nossa principal área de produção até agora. Em 84/85, chegamos em águas profundas, em Albacora e Marlim. A partir de 86, águas ultra-profundas. A situação hoje é essa, bastante favorável. Segue.

Finalmente, chegamos à quarta fase, que é a que estamos vivendo nos dias de hoje, que vem com a criação do CNPE e ANP, e os dias de hoje. Essa fase, por conseguinte, só tem 10 anos. É a mais curta das fases. Nesse período, muda também o formato geral. Nós passamos a ter um mercado aberto, com presença de estatal. Esse mercado aberto com presença de estatal foi o que foi feito a partir da lei 9.748, e passamos a funcionar com os modernos contratos de concessão. E eu chamo atenção para essa expressão que eu botei entre aspas aqui porque não é minha, de "modernos contratos de concessão", porque, até então, como eu tinha falado, existia no Brasil sempre contratos de concessão. Mas eram contratos de concessão nas quais o contratante, que era o Estado, entrava com absoluta desvantagem. Ou seja, se o contratado descobrisse alguma coisa de grande produção e produzisse muito, não tinha importância. O que cabia ao contratante era a mesma coisa. Com esses modernos contratos de concessão, que foram feitos no Brasil e foram feitos no mundo, nós introduzimos, nos contratos de concessão, um mecanismo pelo qual você taxa, o Estado taxa se a produção for muito grande. Por conseguinte, é um moderno contrato, que tem grandes vantagens, dá muita cobertura, dá segurança ao contratante.

Já temos hoje 63... O de Luca já falou o hoje, na verdade, nós temos 71 empresas. Mas eu quis pegar esse dado aqui, que é o dado que eu tenho mais trabalhado, até final de 2007, nós tínhamos 63 empresas em exploração, 33 hoje... São 36 brasileiras, das quais 22 são grandes empresas, 17 são médias empresas e 24 são pequenas empresas. Acho isso muito importante porque nós nunca tivemos, no Brasil, pequena empresa mexendo com petróleo, nem mesmo média empresa mexendo com petróleo. Esse é um esforço que principalmente a ANP tem feito nesses últimos anos e precisa receber, inclusive, na minha opinião, mais apoio porque é criar uma vertente nova no Brasil: A de, ao lado das grandes empresas e da nossa estatal, nós temos também uma... Um setor próprio para pequenas e médias empresas brasileiras.

Em 2006, nós chegamos à auto-suficiência, e hoje, os dados oficiais, de fevereiro de 2008, dão 12.6 bilhões de barris de óleos equivalentes e dados oficiosos, que vai chegando a, mais ou menos, 14. Mas não são dados consolidados pela ANP. Segue em frente.

Aqui eu queria chamar atenção para isso aqui. A evolução da exploração e produção no Brasil, a incidência de poços pioneiros. Fizemos aqui um paralelo entre o Brasil e os Estados Unidos. É claro que tem enormes diferenças entre Brasil e Estados Unidos. Mas o paralelo vale para mostrar o seguinte: Primeiro, que a área sedimentar existente no Brasil é mais ou menos semelhante à área sedimentar dos Estados Unidos. Tem essas semelhanças e tem as diferenças que todos aqui sabem. Mas certo é que, em poços pioneiros, nós, do Brasil, ficamos aqui nessa linha das abscissas. Não conseguimos elevar da linha das abscissas. A nossa média é de 54 poços pioneiros por ano. Enquanto nós estamos aqui, os Estados Unidos estão aqui. Então, por exemplo, o nosso recorde foi de 127, em 1982, e os Estados Unidos chegaram a 14 mil nesse mesmo período. Depois eles caem também. Mas agora, por exemplo, que eles estão lá embaixo, eles estão com dois mil ou três mil, alguma coisa assim, que eu não estou conseguindo ler e nós estamos aqui com um número muito pequeno. Segue.

Aqui outra apreciação desse período. Os *royalties* cresceram assustadoramente. Em 1997, quando a ANP começa a consolidar esses dados, nós tínhamos 190 milhões de *royalties* que eram recolhidos da produção de petróleo do Brasil. Hoje nós estamos com aproximadamente 7.5 bilhões. O crescimento foi assustador de lá pra cá. Segue.

Introduziram-se as participações especiais nos tais modernos contratos de produção que não existiam. Isso foi introduzido recentemente. A partir dessa introdução, nós partimos do zero, de 97, e começamos a subir, de tal maneira que hoje nós estamos perto de nove bilhões. Essa queda que se deu, de 2006 para 2007, se deve à questão do câmbio e também à parada em Marlim. Segue.

Um outro fato que aconteceu nesse período é o declino da dependência externa. Nós estávamos aqui, essa é a curva da dependência externa do Brasil. Nós estamos... Como a produção é pequena, foi crescendo bastante, a importação líquida de petróleo era grande, foi diminuindo; a importação de líquida e derivados também foi diminuindo, foi ficando meio irregular, mas o fato objetivo é que hoje nós chegamos à auto-suficiência na questão do óleo. Segue.

Esse mapa, esse slide, eu queria chamar atenção. Nós temos... Diz respeito às áreas que estão em exploração. Não são as áreas que estão em produção. São aquelas que estão sendo perfuradas para se descobrir petróleo para começar a produzir. A curva, em geral, esse mapa mostra que foi a partir desse período aqui, onde houve a rodada zero; a rodada zero, como alguns sabem, aqui foi feita em 1997, e a partir daqui, a PETROBRAS assinou com a ANP, salvo engano, 397 contratos, dos quais tinha 280 e não sei quantos de produção e 115 de exploração. Esses 115 estão aqui. A área dos 115 é essa aqui. Então, começamos... Em 98, nós estávamos assim, na área de exploração. Depois, vem a rodada 01, aí aumentam as áreas. Depois, vem a rodada 02, aumentam as áreas. Nós

chegamos aqui a ter, mais ou menos, 420 mil quilômetros quadrados de área em exploração no nosso país. De repente, começamos a cair. Vem a rodada 03, pouca coisa, rodada 04, pouca coisa, rodada 05... Aí, quando chega na rodada 07, sobe um pouco, mas sobe com uma coisa um pouquinho artificial. É que a bacia do São Francisco e a do Solimões foi tudo arrematada por uma só empresa, empresa Argentina, e não são áreas prolíferas. Isso aqui não significa grande perspectiva. Vem aqui a rodada 07, que está aqui mais por amostragem, porque a rodada 08, mais por amostragem, porque ela não foi ainda resolvida, mas, em sendo resolvida na parte que já foi, digamos assim, realizada, que é a parte da manhã, daria isso aqui. A rodada 09 deu isso e, se não houver novas rodadas, nós estamos com uma perspectiva de, a curto prazo, aí pelo ano de 2013, nós estávamos com algo em torno de cento e poucos mil quilômetros quadrados para um país dessa extensão, em que já tivemos 420, é muito pouco, o que significa que nós temos que aumentar a área de exploração, olhando os interesses do Brasil. Não estou olhando aqui outro tipo de preocupação. Mas o Brasil, com uma área dessa dimensão, não poderia chegar a esse ponto. Segue.

Observações básicas. Eu chamo atenção aqui. Sempre houve um único modelo; o mercado aberto com a presença estatal é o que existe em todos os grandes países do mundo, exceto o México, mas todos os grandes países do mundo têm isso, mercado aberto com presença estatal. Não temos tradição de muito esforço exploratório, até que chegou o pré-sal. Segue.

A PETROBRAS informou. O desafio do momento, qual é? A PETROBRAS informou ao CNPE que testes de produção por ela realizados apontam a existência de grandes volumes de óleo e gás de alto valor comercial que, se confirmado, seria um dos maiores do mundo, em uma área denominada pré-sal. Isso é que o Governo tomou conhecimento por informação feita formalmente pela PETROBRAS. Ainda considerou que a área tinha aproximadamente 160 mil quilômetros quadrados, que corresponde a 2,5% das áreas das bacias sedimentares brasileiras. Segue.

Diante dessa notícia, o CNPE determinou à ANP retirar da 9ª rodada os 41 blocos que estavam nessa área. Ao MME providências para a conclusão da oitava rodada e ao MME, a MME e MP. E ao MME que avalie a forma de explorar, a forma de explorar o marco legal para explorar essa área nova do pré-sal. Segue.

O cumprimento... Ah, sim, e claro que se introduziu o respeito aos contratos que, como o art. 3º da Resolução, sobre o qual não há nenhuma dúvida por enquanto. Aí, vem o cumprimento das decisões. Primeira decisão: Retirada dos 41 blocos. Já foi feita. Segunda decisão: Concluir a oitava rodada. Não foi feito. Está dependendo de avaliação sobre os 10 blocos que estão na área do pré-sal. Deixa eu fazer um comentariozinho sobre isso aqui. Nós achamos que esses 10 blocos não são 10 blocos do pré-sal. Eles estão próximos ao pré-sal. Nós, da ANP, fizemos um exame

um pouco mais minucioso sobre esses 10 blocos. Verificamos que esses 10 blocos, eles têm aproximadamente, segundo a nossa expectativa, cerca de 600 milhões de barris de petróleo, levando em conta a taxa de recuperação de 10%. Como a própria PETROBRAS acha que a taxa de recuperação, no caso, pode ser de 35%, a gente acha que pode chegar, se for de 35%, coisa que nunca teve no Brasil, podemos chegar a 1.8 bilhões. E 1.8 bilhões, para 10 blocos não é grande coisa. Então, poderíamos retomar a oitava rodada com esses blocos e aí completar isso. Mas, depois eu falo outras alternativas. Terceira decisão: fazer os estudos sobre o pré-sal, que estão em curso. São estudos que estão em curso. Nesses estudos, tem duas hipóteses que são as mais salientes. A primeira é introduzir no pré-sal um contrato de partilha da produção. A segunda é manter o marco regulatório atual para todo mundo, é o contrato de concessão, e mudar o Decreto 2.075. Segue.

Apreciação sobre essas duas hipóteses. Primeiro, o contrato de partilha da produção, aplicado principalmente em países com grandes reservas e foco exportador, o país hospedeiro, a União, através de uma entidade inteiramente sua, 100% estatal, contrata empresas para exploração e produção. O produto extraído é propriedade da União, representada pela entidade que contratou a partilha. A empresa contratada recebe, em óleo ou moeda, a parte combinada, levando em conta os tributos etc. Esse é o contrato de partilha da produção. Segue.

A outra, a continuidade do marco legal, com mudanças nas tabelas de participação, dado fundamental, que eu queria observar, que definição das parcelas de produção, o dado fundamental é a definição das parcelas de produção que ficam com a União, a *Government take* e o que fica com a empresa, o *contractor take*. Quer dizer, afinal de contas quanto fica para a União, e quanto fica com a empresa concessionária. As participações especiais nos modernos contratos de concessão e sua adequação às condições dos mega campos podem igualar as duas parcelas nos dois tipos de contratos, sem precisar alterar a lei. Segue.

Aqui esse mapa já foi mostrado pelo de Luca, só chamar atenção isso, como realmente o contrato de serviço está muito limitado, é muito limitado, e combinar... Esse combinado tem na Rússia, aqui no Azerbaijão também, uma parte é contrato de partilha, outra parte é contrato de concessão. Segue.

Importância da adaptação do decreto. Aqui queria fazer um exemplo ilustrativo para os Srs. Senadores observarem como é importante esse tal decreto. O Decreto 2.705 é o decreto que estabelece critérios e formas de calcular as participações governamentais, em particular, a participação especial. No caso da participação especial, são 12 tabelas, com alíquotas precisas em cada um dos casos. Eu pego apenas como exemplo ilustrativo a primeira linha da primeira tabela, que diz: "Está isento de pagar participação especial quem produz até 450 mil m³ de óleo por trimestre". Está lá escrito, e nós cumprimos isso. Agora, vamos examinar: Como um

metro cúbico é 6,29 barris, significa que, em 98, quando foi feito o Decreto 2.705, nós estávamos isentando 450 vezes seis, ou seja, dois milhões e 830 barris por trimestre. Nós estávamos isentando naquele período. Segue em frente.

Dois milhões 830 barris por trimestre, a um preço de 14 dólares o barril, significa que nós estávamos 40 milhões de dólares por trimestre, a quem produzisse aquela quantidade. Essa mesma quantidade hoje significa que nós estamos isentando 367 milhões por trimestre, mantendo o mesmo parâmetro. O que significa que a diferença entre uma coisa e outra, que nós estamos isentando hoje por trimestre, a mais do que isentávamos em 98, 327 milhões. Segue em frente.

Volume de isenção atualizado. Procurando dividir o valor do que se isentava em agosto com o que se... Com o preço atual, e dividindo por... Tudo pela quantidade de barris que tem o metro cúbico, significa que hoje, mantendo a concepção do Decreto 2.705, nós teríamos que estar isentando hoje 49.638 metros cúbicos, ao invés de 450 mil metros cúbicos por trimestre. Segue.

Uma proposta a ser considerada é aqui que eu termino, com a opinião que, no caso específico, é a opinião que a ANP está tendo. É considerar... Primeira questão, considerar em estudo o modelo de exploração e produção do pré-sal. Está em estudo, não se elaborando, antes de sua conclusão, ou seja, da conclusão do estudo, nenhuma proposta de licitação que inclua novos blocos situados nos 160 mil km² de sua área. Eu digo "novos blocos" porque os blocos da oitava rodada já estão apresentados, não são propriamente do pré-sal, estão nas fraldas do pré-sal, não são novos blocos porque já estão apresentados publicamente.

Retomar, para concluir, a oitava rodada, segundo uma das três alternativas. Aí, acho que são decisões políticas que o Governo tem que tomar, no CNPE, e que são três alternativas: Uma é retomar e concluir com todos os blocos previstos. Segundo, retomar e concluir, retirando os 10 blocos que margeiam o pré-sal. Terceiro, é reabrir e encerrar os trabalhos, regularizando a situação dos blocos já arrematados.

Terceira proposta nossa é encaminhar a décima rodada. Como nós vimos, nós não podemos estar nos atrasando, no suposto de que descobrimos uma enorme, e descobrimos mesmo, uma excepcional jazida de petróleo, suspende-se a exploração no restante do país. O país é muito grande. Se fosse um país pequeno, que descobrisse uma coisa desse tamanho, podia, em função disso, parar tudo. Mas nós não podemos parar tudo, parar a explosão no país, porque descobrir isso, até chegar num acordo sobre isso, que, em nossa opinião, demanda estudos mais aprofundados, mais meticulosos, mais pensados. Encaminhar a décima rodada significa a ANP acabar de realizar, está quase concluído, estudos sobre a próxima 10ª rodada, que não tem nenhum bloco do pré-sal, mas tem, no Amazonas, no Pará, em terra, no Parnaíba, no Maranhão, no Piauí

etc. etc. E realizar a terceira rodada de revitalização de campos marginais. Essa terceira rodada nós chamamos de rodadinha, é aquilo que eu falei: A novidade é que começamos a fazer, nesse período recente, umas rodadinhas, não para perfurar blocos, mas para revitalizar blocos que já estão usados e estão abandonados, campos maduros. Os campos norte nós chamamos de campos marginais. Esses campos marginais são marginais do ponto de vista do interesse que despertam para a grande empresa. Mas, para a pequena empresa brasileira, do nordeste, do sul do país, do norte, é de enorme interesse. Então, nós hoje já estamos com 20 e tantas pequenas e médias empresas brasileiras interessadas nisso; já fizemos duas rodadas altamente vitoriosas, chamo atenção, Mercadante, que, na primeira rodada nossa, nós apresentamos 17 bloquinhos, campos marginais, apresentaram-se 106 empresas, a ampla maioria paulista, para participar daquilo que só tínhamos 17 para arrematar. E foram todos arrematados. Então, esse processo continua em frente. Segue. Terminei, muito obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria agradecer ao Diretor-Geral da ANP, Haroldo Lima. Trouxe aí acho que uma reflexão importante em relação ao *royalties*. Porque se somarmos as duas intervenções, fica muito interessante. A proposta do IBP é o seguinte: Mantém as regras atuais numa área que a taxa de êxito é de 100%. E, com a apropriação da renda por parte do Estado, na forma de participação especial, vou dar só um dado que queria que depois a ANP esclarecesse. Nós temos 74 campos na plataforma continental hoje. Só 14 estão pagando participação especial. Só 14. Em terra, nós temos 189 campos. Só seis estão pagando participação especial. Só seis. O campo que paga a maior alíquota, que é Marlim, é 31,2% da alíquota máxima. E a alíquota média é 18,05. Ou seja, é uma parcela muito pequena dos campos que estão pagando, com alíquotas extremamente reduzidas.

E, na repartição desses recursos, no primeiro trimestre desse ano, só 24 Municípios receberam participação especial. E Campos de Goytacazes ficou com 52% da receita. Então, nós não estamos recolhendo a participação especial, as alíquotas são insignificantes, a maioria dos campos não paga absolutamente nada de receita para a União e para o Estado; se nós mantivermos a regra atual, não só vamos licitar com 100% de êxito e o Estado vai ficar roendo osso. Nós vamos entregar a área mais nobre, mais estratégica, com mais potencial, e que todas as perfurações deram 100% de êxito, praticamente sem risco, e só quem paga, na realidade hoje, alguma participação especial, vamos falar claro, é a PETROBRAS. As outras empresas não estão pagando absolutamente nada. Os dados são--

SR. GUILHERME ESTRELLA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, participação especial. Participação especial. Paga, mas paga muito

pouco. Estão aqui os dados. São 189 campos em terra; só seis campos estão pagando; 74 campos na plataforma continental, só 14 estão pagando. E as alíquotas são absolutamente insignificantes em relação à potencial de participação especial.

Então, é essa discussão que o Brasil tem que fazer. Está aumentando o preço; a rentabilidade das empresas está como nunca esteve, a valorização acionária das empresas que estão no Brasil é espetacular e nós não estamos tendo a participação na receita que o Estado devia ter. Nós temos que discutir como é que distribui com mais justiça, com mais inteligência, uma visão estratégica de desenvolvimento do país, e assegurar que pelo menos se receba a participação especial, que nós não estamos recebendo. É uma coisa que é insustentável essa situação e nós precisamos discutir isso com profundidade. Com a palavra, o nosso Presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli.

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Senador Aloizio, obrigado pelo convite, muita honra estar aqui nessa Reunião, queria saudar também o nosso Diretor Haroldo Lima, da ANP; o Nelson Narciso, Diretor da ANP; o João Carlos de Luca, Presidente do IBP, e nosso Diretor Guilherme Estrella, e queria saudar também o Vitor Martins, Diretor da ANP, e o Lima, nosso secretário de [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pedir desculpas ao Vitor porque a Mesa é pequena e o petróleo é muito grande para essa Comissão. Então, de qualquer forma, se sinta mencionado e prestigiado, em qualquer momento do debate, que você quiser intervir, por favor, evidentemente, estará aberta à intervenção.

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Eu tentei fazer uma apresentação um pouco menos polêmica, mas, dadas as duas apresentações anteriores, acho que, na minha apresentação, eu vou aceitar as provocações das polêmicas e vou tentar anunciar as nossas posições nas apresentações.

Eu vou começar essencialmente... A próxima, por favor. Eu vou começar tentando fazer uma análise dos contratos de concessão no Brasil e a atual Lei do Petróleo, partindo da transição entre a terceira e a quarta fase, mencionadas pelo Haroldo. O que nós tínhamos, nessa transição entre a terceira e a quarta fase da exploração de petróleo e da produção de petróleo no Brasil? Nós estávamos vivendo um momento de grande discussão sobre o tamanho do Estado. Havia uma crescente visualização, naquele momento, de que nós tínhamos que encaminhar para uma situação de Estado mínimo, onde os mercados determinavam todas as grandes políticas do mundo. Por outro lado, nós intensificamos a abertura da economia. Os anos 90... É um ano que caracteriza grande abertura da economia brasileira. E, nesse contexto, nós tínhamos uma situação em que tínhamos descoberto Garoupa, estávamos iniciando a produção no mar, mas nossa produção era relativamente pequena, com a perspectiva de preços baixos do petróleo e, portanto, com a situação em que havia alto risco exploratório para descobrir petróleo no país e havia a absoluta

necessidade de atração de investimentos internacionais para crescer a atividade exploradora no país.

Neste contexto, a discussão das prevalências de interesses privados e públicos se estabeleceu e caracterizou, naquele momento, a Lei do Petróleo, a 9.478, que é uma lei que equilibra, naquele momento, dadas as conjunturas daquele momento, os interesses dos investidores, sejam empresas estatais, que é o caso da PETROBRAS, sejam os investidores privados, com os interesses, digamos, do público brasileiro, em termos de arrecadação de impostos e de recuperação de parte da renda derivada do petróleo.

Neste momento, a lei define para a atividade de exploração e produção, o contrato de concessão, e para os trabalhos de abastecimento, que é essencialmente refino, logística em geral e, particularmente, o gás, a autorização como instrumento. Então, esse é o contexto que levou a atual Lei do Petróleo ser constituída, que levou à transição entre uma fase de monopólio da PETROBRAS para uma fase em que o monopólio da União passou a ser exercido através dos contratos de concessão, através dos leilões. Próximo, por favor.

O que, economicamente, esse contrato representa? Esse gráfico tenta mostrar um pouco a divisão da renda do petróleo no contrato de concessão. Nós temos o preço do petróleo total, nós estamos chamando aqui de receita bruta, que é o preço vezes a quantidade, mas por barril a receita bruta, do qual nós tiramos o *royalty*. O *royalty* representa de cinco a 10%, o que é uma variação na lei do *royalty*, estabelecida pela 9.478, no que se refere ao petróleo. E, no caso da exploração em terra, é um *royalty* menor de 1% para o proprietário da terra. Esse restante, depois do pagamento dos *royalties*, serve para pagar a exploração, o desenvolvimento, a operação e cria uma receita tributável, sobre a qual incidem alguns impostos.

Eu queria discutir um pouco a atividade de exploração porque a atividade de exploração é a atividade fundamental que permite a descoberta do petróleo. Você pode, por meios indiretos, identificar, digamos, as três condições mínimas que existem na natureza para que se encontre petróleo. Você precisa ter uma rocha geradora, que acumulou microorganismos num determinado momento e que, sobre ela, se acumularam camadas, durante a construção geológica da terra, que levaram esse microorganismo a sofrer pressões de temperaturas adequadas para que esse microorganismo se transforme em petróleo; você precisa ter vias de migração para que esse petróleo gerado nessa situação de pressão, temperatura e combinação de microorganismos migre por dentro das falhas geológicas e por arquiteturas especiais de migração para uma rocha, que é um reservatório, e essa rocha-reservatória, ela precisa ter um selo que impeça que esse petróleo surja na superfície, aflore nessa superfície, constituindo, portanto, um reservatório.

Essas três condições podem ser identificadas por métodos indiretos. Porém, não são suficientes para dizer que há petróleo ou não há. É indispensável que se faça um furo, pelo menos, para se identificar a existência do petróleo. E esse furo, portanto, dá indícios da existência do petróleo. Com esse furo, você identifica a característica do petróleo, identifica permeabilidade, porosidade etc., num determinado ponto. Mas não dá para você, a partir daí, definir os volumes. Você precisa ter outros furos de avaliação para definir o volume do que você encontrou naquela região. Então, essa atividade exploratória, antes do desenvolvimento da atividade de avaliação, ela é uma atividade essencialmente de risco porque envolve investimentos elevados, que podem não dar nada.

Só para dar uma informação, o primeiro poço perfurado na área de Tupi custou 240 milhões de dólares, e poderia ser de Parati, na região do pré-sal. 240 milhões de dólares. Poderia ser seco. Então, a decisão de fazer a atividade exploratória é essencialmente uma decisão de alto risco.

O desenvolvimento é já identificado, o indício, se pensa e se identificam quais são os procedimentos necessários para que se haja uma configuração da anatomia do reservatório, da dinâmica do reservatório, das possibilidades de produção, como é que se precisa, se desenvolve o plano de desenvolvimento e se decide como será a produção, quantos sistemas vão ser feitos, quantos poços serão perfurados, quantos poços injetores, quantos poços produtores... Isso se define nessa fase. Até que se começa a atividade de operação. A média mundial, reconhecida, em poços de petróleo no mundo, em média, 60% dos desembolsos de um poço... De um bloco exploratório e de produção, 60% dos desembolsos, incluindo investimento, ocorrem na fase de exploração, desenvolvimento, portanto, antes que se haja iniciada a produção. Portanto, é um investimento de alto risco a atividade de exploração de petróleo.

A operação, evidentemente, que é o custo operacional que vai ser dado ao longo da produção. Daí, resta essa receita tributável. Sobre essa receita tributável, se pagam as participações especiais. Essa relação entre participações especiais e o restante é uma relação que, evidentemente, pode ser maior ou menor, em função do risco exploratório e em função do retorno que o investidor, que toma esse risco, vai ter. Esse equilíbrio entre uma posição e a outra vai depender das condições existentes para o risco exploratório, que é tomado anteriormente, a iniciar a produção. Dessa parcela que resta, após a participação especial, se paga imposto de renda e contribuição social e, portanto, você tem as participações governamentais, sendo a soma da participação especial, do imposto de renda e as contribuições.

A estrutura das participações especiais, no Brasil, varia de taxas de 0%, para campos pequenos, com profundidade menor do que 400 metros, e maior que 400 metros, diferenciada entre isso, e chegando ao máximo de 40% de taxa de participações especiais para campos maiores,

especialmente naqueles acima de 400 metros, que começam a pagar participações maiores mais cedo.

Portanto, é uma estrutura de participações especiais que é diferenciada pelo tamanho do campo e pela profundidade em que ele se encontra em termos do mar. Claro que os campos com maior produtividade, eles vão pagar participações especiais maiores. Próximo, por favor.

Nessa questão, temos hoje algumas características do contrato de concessão, que gostaria de chamar atenção. O petróleo, no subsolo, é propriedade da União, mesmo no contrato de concessão. A mudança da titularidade do petróleo ocorre no ponto de medição. Ou seja, o concessionário tem a propriedade depois que extrai esse petróleo do chão, no contrato de concessão. Ele, portanto, a União não tem a propriedade posterior ao ponto de medição. Evidentemente que isto é muito importante para investimentos de alto risco exploratório. Mas se o risco exploratório é baixo, essa questão passa a ser questionada. Se há um alto risco exploratório, é lógico que quem tomou esse risco exploratório, para fazer esse risco exploratório, queira ter controle sobre a produção, se der certo, se for bem sucedido. Não há restrições a exportações, a não ser em caso de emergência nacional. Coisa diferente, por exemplo, do que é nos Estados Unidos da América; no Golfo do México, *offshore*, nós não podemos exportar, nós produzimos lá e não podemos exportar. Nós temos que vender para os Estados Unidos.

As participações especiais, eu já mencionei, são diferenciadas em termos da produtividade dos campos. Claro que, nos campos maiores, com maior produtividade, as participações especiais são maiores. Existe um outro conceito, que é muito importante, que é um conceito geológico, técnico, relevante, que é a chamada individualização da produção ou unitização, quando você tem reservatórios que sejam contínuos, entre dois blocos. O conceito de unitização diz que se há, geologicamente, um reservatório contínuo entre mais de um bloco, o produtor tem que fazer o processo de unitização, antes de iniciar a produção. Daí a discussão sobre a franja do pré-sal ser um elemento relevante. Porque, se a franja do pré-sal é de um reservatório contínuo, você está dando aos adquirentes da franja do pré-sal uma grande vantagem de comprar um bilhete premiado.

A nossa posição é que a oitava rodada, se for realizada, não deveria conter os blocos da franja do pré-sal. A nossa posição é muito clara. Achamos que a disputa que vai haver no pagamento do bônus e do programa exploratório para a franja do pré-sal vai fazer com que esses blocos sejam pagos muito bem, o Governo vai receber um bônus bastante elevado, a ANP vai receber um bônus muito elevado, mas, com certeza, será menor do que o futuro e a capacidade e os ganhos exploratórios que vamos ter ao longo do tempo. Próximo, por favor.

Então, portanto, da mesma maneira que eu tentei caracterizar a situação da mudança da terceira fase de exploração para a quarta fase,

estou chamando atenção que existem algumas diferenças hoje e por isso defendemos a mudança da Lei do Petróleo. Primeiro elemento: O risco exploratório que, em 98, era alto, hoje, com o pré-sal, é baixo. O potencial de descoberta do petróleo, portanto não somente o risco exploratório é importante, é um elemento relevante, mas o volume de produção também é relevante porque você pode ter baixo risco exploratório, mas baixo potencial produtivo. Portanto, com isso, você não conseguirá também atrair muita atividade. No caso nosso, os campos eram campos de tamanho médio, no pós-sal; agora, com o campo do pré-sal, provavelmente teremos grandes campos. Portanto, nós temos baixo risco exploratório e alto potencial de produção.

A capacidade de financiamento que, em 90, era pequena, o Brasil era um país que estava enfrentando dificuldades bastante grandes de conseguir financiamento de acesso ao mercado internacional, as empresas de petróleo estavam contidas no seu investimento porque os preços dos petróleos estavam baixos; essa situação é radicalmente diferente hoje, quando você tem acesso a financiamento internacional, você tem empresas de petróleo ávidas para investir, você tem hoje limites de crescimento do setor porque estamos atingindo a capacidade de produção dos equipamentos críticos existentes no setor de fornecimento de materiais e serviços para a indústria do petróleo. O preço do petróleo que, na época, estava em torno de 20 dólares, está acima de 120 dólares hoje, portanto, a nosso ver, a conjuntura hoje é completamente diferente do que era no momento em que a 9.478 foi aprovada naquele momento.

Portanto, acreditamos que, dadas essas diferenças de conjuntura e de realidade, nós deveríamos considerar a possibilidade de mudanças da Lei do Petróleo, que levassem em conta, a nosso ver, a diferenciação de áreas no Brasil. Nós temos áreas, no Brasil, que são áreas de fronteira com alto risco exploratório. Então, essas áreas têm que ter um regime e um sistema de contratação que a atual lei é adequada. Nós temos áreas, no Brasil, de bacias maduras, com baixo potencial produtivo, que também têm que ser tratadas de forma, a nosso ver, distinta da área do pré-sal, onde você tem alta... Baixo risco exploratório e potencial produtivo bastante grande. Portanto, a nossa visão é que deveria haver uma mudança que levasse em consideração as diversidades de casos exploratórios que nós temos hoje no país. Próximo.

Do ponto de vista internacional, eu não vou apresentar o mapa, mas a origem, a mesma coisa do mapa, eu queria chamar atenção do tipo de países que usam diferentes tipos de contratos. Temos uma diferença aí na locação da Bolívia e Moçambique entre o mapa apresentado pelo Haroldo e pelo de Luca. Nós estamos colocando a Bolívia e a Venezuela como contrato de partilha de produção. Mas, se nós olharmos, os países que têm contrato de concessão são: Argentina, Estados Unidos, Peru, Portugal e Brasil. A Argentina era um país com alta produtividade, altas reservas e uma reserva de produção alta. Hoje, a Argentina tem uma situação de

produção declinante e reservas declinantes. Os Estados Unidos são um país que é altamente importador de petróleo. Os Estados Unidos importam 2/3 de seu petróleo, tem áreas de reservas muito grandes, não exploradas, tem, talvez, as maiores reservas de petróleo não convencional de areias e betuminosas e de [ininteligível], uma espécie de xisto, folheiros, sendo mais técnico; e Portugal não tem grandes perspectivas, e o Brasil. O Peru, essencialmente, é um país produtor de gás, com pequena produção de petróleo. Os contratos de serviços são muito limitados; o Irã, basicamente o Irã e o México é que têm contratos de serviços hoje; o México, em discussão, nesse momento, sobre o que fazer com seus contratos de serviços; e a Noruega e o Reino Unido, que têm uma licença que é, na verdade, um misto entre contrato de partilha de produção e contrato de concessão.

Então, do ponto de vista da experiência internacional, eu diria que a divisão não deve ser entre países emergentes e países desenvolvidos, mas países com acesso à reserva, com baixo risco exploratório, e países com alto risco exploratório. Porque é essa a grande diferença que vai fazer a atração dos investidores para investir na atividade. Próximo, por favor.

Nesse período de concessão, o que aconteceu com a PETROBRAS? Nós, nesse período, a PETROBRAS, na história dela, já produziu 11,5 bilhões de barris. Isso é a história da PETROBRAS. 11,5 bilhões de barris já foram produzidos no Brasil. Depois de produzir 11,5 bilhões de barris, até dezembro de 2007, não estava contando aqui a produção de 2008, apesar de termos extraído 11,5 bilhões de barris, as nossas reservas de óleo e gás cresceram nessa proporção, diferentemente de Haroldo, aqui estou falando de reserva de óleo e gás; os dados de Haroldo são só de óleo, e isso faz com que tenhamos, em termos de barris, equivalente a 13,9 bilhões de barris de óleo equivalente, sendo claramente que, nesse momento, esse gráfico mostra claramente que o que nós fizemos foi aumento de nossas reservas em águas profundas. As atividades em águas rasas ficaram estáveis e declinaram um pouco nesse momento e as atividades em terra se mantiveram estáveis durante quase todos esses últimos anos--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Inclui, nessa projeção de reservas, Tupi? Fora o pré-sal?

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Não. Isso aqui não tem Tupi. Isso é até 31/12/2007. Então, hoje nós temos 13,9 bilhões de barris de reservas. Do ponto de vista da história dos leilões, esse gráfico é muito interessante, que é um pouco a outra visão daquele outro gráfico que o Haroldo mencionou. Se nós olharmos as áreas que a PETROBRAS adquiriu nesses leilões, em 99, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, nós temos aqui, esta área cinza é a PETROBRAS com parcerias. A área azul escuro, a PETROBRAS 100%. Se vocês olharem em 99, 2000 e 2001 e 2002, 2001... Claramente, nós tínhamos a PETROBRAS 100%, relativamente pequena. Em 2002, houve uma queda das inversões, nós sabemos as

razões e por que houve uma redução de inversões aqui nesse momento, várias crises em câmbio, crise política, expectativas etc. e, em 2003, o que aconteceu? A PETROBRAS foi praticamente sozinha, voltou praticamente sozinha. As parceiras desapareceram em 2003. As parceiras desapareceram em 2003. Só quem foi para a área exploratória foi a PETROBRAS, que está mantendo... É claro que aqui, em 2006, 2005, você tem de novo uma retomada dos parceiros, descobertas... Várias descobertas, pela PETROBRAS e você tem, portanto, aqui, uma clara indicação de mudança, tanto do apetite dos parceiros, como do apetite da PETROBRAS. Isso fez com que o portfólio exploratório da PETROBRAS hoje seja muito maior do que era em 2003, que vinha declinando. Próximo.

A situação atual das concessões de exploração da PETROBRAS: Nós temos hoje 167 contratos de concessão, sendo que, no norte e nordeste, 66, sul e sudeste, 18, e atividade em exploração *stricto sensu*, 83. 100% da PETROBRAS, 69; contratos de parceria com a PETROBRAS operadora 61, e contratos operados por parceiros, 37. Portanto, mesmo com a atividade da PETROBRAS, nós trabalhamos conjuntamente com várias empresas sócias do IBP e, portanto, temos uma série de atividades em conjunto na exploração no Brasil.

Do ponto de vista dos investimentos exploratórios, se nós olharmos os investimentos exploratórios, em termos de milhões de dólares, vamos ver que saímos daí da faixa dos 400, 500 milhões de dólares em 2001 e 2002, para estarmos hoje chegando a 1.7 bilhões de dólares, em 2007, que é investimento exploratório, que é investimento naquela fase de exploração, que eu mencionei inicialmente. Investimento de risco, onde nós vamos tentar encontrar indícios de petróleo e, depois dos indícios, vamos tentar fazer avaliação das reservas, fazer o plano de desenvolvimento e iniciar a produção. Isso exige vários elementos importantes. Existe principalmente um recurso crítico, absolutamente fundamental para isso, é sonda, sonda de perfuração... Sonda de perfuração em águas crescentemente profundas, que vão exigir sondas especiais, de quinta e sexta geração que, como disse o Haroldo, estão hoje na faixa aí dos 500 mil dólares diários de custo, porque os custos se elevaram de forma significativa.

Portanto, também quando formos analisar a participação especial em relação à receita do petróleo, temos que levar em conta não apenas o preço do petróleo, mas temos que levar em conta os custos para a produção do petróleo, sob pena de inviabilizar os investimentos também. Em termos de... Volta, por favor--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estamos todos com pena de vocês—

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Realmente é uma situação muito difícil, uma margem muito pequena, a

gente vê pelas ações e pelos resultados. Lá, no trimestre, cresceram 68% os lucros da PETROBRAS.

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Tudo bem, por várias razões de não ter tido atos recorrentes no passado, que nós resolvemos alguns problemas que reduziram nosso lucro no primeiro trimestre. Mas, objetivamente, as margens estão se reduzindo. Mas não é só na PETROBRAS, nas empresas, as margens... O volume absoluto é crescido, mas as margens têm caído.

Em termos de sucesso exploratório, tem, claramente, você tem sucesso exploratório crescente na PETROBRAS, o que significa esforço tecnológico, competência tecnológica, concentração de opções. O próximo.

Do ponto de vista da situação de petróleo, nós temos hoje produção iniciada em 243 blocos, portanto, temos hoje, em produção, 253 blocos, e temos esse dado extremamente importante: Nós temos 59 blocos com declaração de comercialidade, sem que tivéssemos iniciado a produção. Nós vemos 59 blocos que estão... Já encontramos petróleo, já temos volumes para ele, temos plano de desenvolvimento, temos declaração de comercialidade e não iniciamos a produção. Isso é um potencial existente na carteira hoje existente para... Que representa a nossa reserva não desenvolvida. A nossa reserva não desenvolvida, que é hoje quase metade das reservas que nós temos. O próximo.

Em termos de produção, nós tivemos esse crescimento da produção nesse período; a média de produção, em 93/97, foi de 891 mil barris de óleo equivalente por dia; tivemos um crescimento para a média de 2003 a 2007 de 116%, portanto, atingindo hoje uma média de 2003/2007 de 1925 barris de óleo equivalente, de óleo e gás da PETROBRAS. Próximo, por favor.

A produção prevista de crescimento sem o pré-sal é esta. Portanto, nós estamos prevendo, em 2015, estar produzindo 2,8 mil barris de óleo condensado; 2,8 milhões de barris por dia... Mil não, mil é no início; 2,8 milhões de barris por dia de óleo condensado e a demanda brasileira, estamos projetando em 2,3 milhões de barris em 2015.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ou seja, em sete anos, sem o pré-sal, nós podemos exportar mais de 20% da produção?

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Sem o pré-sal. É. Não pretendemos exportar 20% da produção porque pretendemos aumentar a capacidade de refino no Brasil. Então, vamos aumentar o refino no Brasil. Estamos já concluindo os estudos de uma refinaria prêmio de 600 mil barris e estamos acelerando a possível antecipação de uma outra refinaria no Brasil. Próximo.

Em termos do pré-sal. O que é o pré-sal, em última instância? O pré-sal, ele é uma área que atinge toda essa região, que vai da fronteira de Santa Catarina e São Paulo, que é uma fronteira no mar, por esse trapézio, que é o Paraná, vai dessa região até o Espírito Santo. Portanto, é uma região extremamente grande, que é o pré-sal. O Tupi é somente esta área. O pré-sal é essa área toda. Tupi é esse bloco. Portanto, nós estamos falando hoje de uma área muito grande, cuja maioria dos blocos dessas áreas não foi ainda leiloada, não participou, portanto, dos leilões; neste entorno de Tupi, que nós estamos chamando de pólo do pré-sal, existem vários blocos leiloados, porém, muitos deles não estão... Tupi é aqui, Carioca é aqui, Parati é aqui, Bem-Te-Vi é aqui, Júpiter é aqui, Iara é aqui, Guará é aqui, e aqui é da EXXON. Caramba é do lado de cá. Caramba. Próximo, por favor.

Bom, aqui eu já fui mencionado, a Resolução 06, de 08 de novembro, ela define as mudanças necessárias no marco legal, que contempla o novo paradigma; o novo paradigma, a nosso ver, nós temos uma nova província petrolífera, temos volumes expressivos, baixíssimos índices exploratórios, portanto, vemos necessidade de mudança no marco legal com respeito aos contratos em vigor, porque os contratos em vigor foram feitos, foram tomadas decisões com uma condição de risco exploratório distinta, e mantendo, evidentemente, não se romper as práticas e precedentes internacionais para mantermos as relações institucionais entre o Brasil e o resto do mundo. Próximo, por favor.

Eu queria chamar atenção que, pela Constituição Brasileira, é monopólio da União a atividade de pesquisa e lavra da jazida de petróleo e gás natural. É monopólio da União. Então, o primeiro elemento que a Constituição diz é que é monopólio da União a pesquisa e a lavra. E a Emenda Constitucional aprovada diz que a União poderá contratar. Então, a União é monopolista e pode contratar. Mas o "contratar" é um poder que a União exerce. Ela pode exercer diretamente a atividade de pesquisa e lavra de jazidas. Ela precisa definir como exercer diretamente essa atividade. Próximo, por favor.

Então, a nossa visão, eu não vou definir aqui o modelo, acho que compete essencialmente ao Congresso Nacional definir os modelos fundamentais; os países com grandes volumes de petróleo o regime fiscal dominante é partilha de produção; o Estado tem maior controle com a partilha de produção, o Estado, evidentemente, tem um maior controle sobre as diversas etapas, do que o contrato de concessão e, dada a situação da diversidade exploratória que nós mencionamos, nós acreditamos que o marco regulatório deve ser flexível, para permitir atender as diversidades exploratórias existentes no país. Muito obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quero agradecer a qualidade das intervenções, acho que teremos uma excelente discussão e muitos subsídios para decisões que o Congresso

Nacional deverá tomar e temos muitos conflitos e convergências também nas análises que foram apresentadas. Vamos iniciar, então, a argüição. Iniciaria com o Senador Renato Casagrande, que comigo foi autor do requerimento.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Presidente. Senador Aloizio Mercadante, agradeço aí também, como um dos autores, a presença da ANP, na pessoa do nosso Presidente Haroldo e dos Diretores presentes; a presença do João Carlos de Luca e dos nossos diretores da PETROBRAS, Dr. Sérgio, Dr. Guilherme. Acho que o debate foi extremamente esclarecedor e demonstra que o Senado precisa se aprofundar, cada vez mais, neste tema, até porque, por decisão do Conselho Nacional de Política Energética, o Ministério está com a incumbência de fazer um estudo sobre a mudança do marco regulatório.

Senhor Presidente, primeira questão é que nós estamos discutindo essas duas fases. Eu pergunto, antes de fazer minha introdução, se nós temos outra experiência de exploração no pré-sal no mundo. Nós temos, senhor Presidente, antes que eu possa... Antes que... Nós temos a exploração, em área de pré-sal, no mundo...

SR. GUILHERME ESTRELLA: Senador, a notícia que nós temos é que, no Emirado de Omã, existe uma produção pequena de rochas muito assemelhadas a essa. E, lá, afloram também essas rochas e, inclusive, a PETROBRAS já tem mandado seus geólogos estudarem essas rochas na superfície. Mas a produção é pequena no Emirado de Omã.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então, esse é um fato nosso aqui do Brasil, a descoberta inédita e o que nós fizermos aqui poderá também servir de base para outros locais, outros países, outras regiões do mundo. A Legislação vem acompanhando a realidade. A decisão, em 97, de um marco regulatório que flexibilizou a área de petróleo foi uma tentativa de fazer com que houvesse mais investimentos nessa área do petróleo e na área de gás. Agora, nós estamos nessa nova fase. Assim, a palavra... São posições distintas que nós temos aqui, com toda a naturalidade. Mas eu precisava compreender um pouco o que nós temos aqui proposto. Acho que, fora o Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, que tem uma defesa da manutenção das regras como elas são, e propõe e até aceita uma mudança por decreto na questão de participação especial, se eu entendi, mais ou menos, a posição do Instituto é essa. Fora isso, está claro que a ANP e a PETROBRAS defendem mudança na legislação. Tanto a ANP como a--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A ANP defende uma mudança no decreto, certo? A PETROBRAS, na lei. Agora, nós temos uma outra realidade. Com a participação... Com o volume ou as possibilidades que nós temos de reserva, na área de pré-sal, me parece claro que, no

baixo risco de exploração, que pelo menos na área de pré-sal, nós tínhamos que ter uma nova regulamentação. Pelo menos nessa área, a gente tinha que ter uma nova regulamentação para que a gente pudesse considerar esse baixo risco da exploração.

Além da questão do debate que nós temos que fazer aqui, dessa nova regulamentação, seja mudar a lei, como alguns defendem efetivamente, até pela realidade nova que nós temos, seja melhorar a participação da administração pública naquilo que a gente pode receber, em termos de recursos, com a atividade do petróleo, acho que nós temos algumas considerações a serem feitas. A atividade do petróleo é uma atividade de um bem finito, nós estamos tratando aqui do petróleo, que é um bem finito, é uma riqueza, é uma fonte fóssil de energia e isso precisa levar o Congresso Nacional a se preocupar, primeiro com o futuro. Nós não teremos, por toda vida, esse bem. Acho que a preocupação com o futuro. Acho que uma nova regulamentação ou uma mudança do decreto, que eu ainda não tenho posição, tem que levar em consideração o futuro. Hoje, a participação especial já leva em consideração porque transmite 40% do Ministério de Minas e Energia para estudos e avaliações, prospecções na área. 10% do Ministério de Meio Ambiente para o trabalho de proteção ao meio ambiente. 40% para os Estados, 10% para os Municípios. Essa é a divisão da participação especial. Mas nós temos que levar em consideração, efetivamente, pelo valor do petróleo e pelo volume de produto que nós teremos... Temos que levar em consideração alguma coisa mais efetiva, que garanta, para o país, uma tranqüilidade para o futuro. Então, a questão de considerar o futuro uma nova regra é fundamental.

Acho que a questão de você ampliar, como você está queimando combustível fóssil, e nós vamos continuar queimando combustível fóssil, acho que a consideração e ampliação para que nós tenhamos efetivamente uma preocupação maior e um apoio maior para financiar o Sistema Nacional de Meio Ambiente, também é uma preocupação nossa aqui do Congresso Nacional.

E acho que nós precisamos, senhor Presidente, Senador Aloizio Mercadante, compreender que, se nós temos hoje um Brasil tão desigual, nós temos uma experiência no Estado do Espírito Santo, a experiência de um Fundo de Desenvolvimento para os Municípios mais... Com menor IDH; acho que o volume de recursos que teremos, cada vez maior, nessa atividade, exigirá de nós também aqui uma preocupação com regiões e Municípios que têm o menor índice de IDH e uma riqueza finita, combustível fóssil como esse, deve levar em consideração essas questões na hora do debate da nossa nova legislação, se for o caso, ou da alteração do decreto, se for o caso, para que nós possamos ter uma segurança para agora, especialmente uma segurança para o futuro.

Não sei se nós teremos também que fazer uma discussão sobre a questão do bônus. Hoje, o bônus pago à ANP, que vai para a conta do

Governo, é um bônus que não tem uma destinação específica, me parece. Não sei, acho que, pela quantidade de áreas que a gente pode ter, sendo licitada ou, de alguma outra forma, no futuro, acho que isso merece também uma preocupação nossa. São mais questionamentos e mais dúvidas que nós temos nesse momento para dar certeza de que a realidade que nós vamos entrar, nós temos hoje, e vamos entrar, pelo preço e quantidade, é uma realidade diferente. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Renato Casagrande. Nós temos uma lista bastante ampla de inscritos e vamos fazer por blocos. Acho que fica mais adequada a discussão. Para que todos possam... Já são quase meio-dia, a gente poder contemplar a todos. Eu sou autor do requerimento, mas eu falarei logo a seguir. Vamos avançar mais aqui. Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu, inicialmente, enalteço a iniciativa do Senador Casagrande em apresentar esse requerimento, convidando autoridades ligadas, juntamente com o nosso Presidente Aloizio Mercadante, convidando autoridades ligadas ao setor de petróleo, com o objetivo da discussão pormenorizada do marco regulatório do petróleo.

Pelo que eu entendi, o Presidente da PETROBRAS, nosso Dr. Sérgio Gabrielli, acertadamente, defende, devido à nova conjuntura nacional e internacional, uma alteração na Lei do Petróleo. E eu acho que o Presidente da PETROBRAS tem toda razão, porque ele apontou diversos fatores que deverão estimular o Congresso Nacional e o Governo Federal a fazerem uma modificação, de tal modo que determinados pontos da exploração petrolífera mereçam um tratamento especial, de vez que a atividade da exploração petrolífera é uma atividade marcadamente de risco, como foi bem acentuado por todos os palestrantes, mas que não se podem conceder, em função disso, vantagens especiais àqueles que estão muito próximos ao pré-sal, naquelas franjas que podem ser resultado de um lençol contínuo de petróleo, o que facilitaria, sem dúvida alguma, uma melhor e uma maior remuneração às empresas que estivessem habilitadas naqueles pontos.

Por isso, V.Exa. tem toda razão e vou, sem dúvida alguma, atuar aqui no Congresso Nacional nessa mesma direção, ao lado do nosso Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante, que pensa da mesma forma.

Eu também escutei, da parte do Presidente da PETROBRAS a reafirmação de dispositivos constitucionais que dão à União o controle, o monopólio da exploração, ou seja, da lavra, da pesquisa, da comercialização. Quer dizer, pode-se fazer, inclusive o refino, por intermédio da empresa privada, mas tem que ter o dedo da União, sem o qual... Sem cuja autorização, essa atividade não pode acontecer. De fato.

Agora, eu gostaria de perguntar, em função desse monopólio da União, para, inclusive o refino do petróleo, se há, na Agência Nacional do Petróleo, um projeto da criação de uma refinaria particular, de um grupo chamado *South Atlantic*, no valor de dois bilhões, que é um empreendimento que já teria recebido a devida autorização da ANP para ser tocado, no Estado de Sergipe, nas proximidades de Aracaju.

Então, o início da operação se daria no ano de 2012, e nós sabemos que, das 13 refinarias existentes no Brasil, 11 são da PETROBRAS; uma é de... Só existe uma privada, que é a de Manguinhos, no Rio de Janeiro, existiu a Ipiranga, lá no Rio Grande do Sul, mas ela foi comprada pela PETROBRAS, pela BRASKEM e mais a ULTRA. Então, seria um projeto novo, a iniciativa privada, investidores de fora, que vinham aqui para o país construir uma refinaria, onde gastariam dois bilhões de reais e o mercado a que seria destinada essa produção não seria o mercado interno, mas o mercado internacional, Europa e Estados Unidos. Esta é a informação que nós colhemos lá no Estado de Sergipe. Por outro lado, o petróleo a ser utilizado na operação não seria petróleo brasileiro; seria um petróleo adquirido na África, um petróleo muito leve, para a produção de... Preferencialmente de diesel, a ser vendido no mercado, como eu disse, europeu e americano.

Então, eu gostaria de saber do nosso... Dr. Haroldo, que é o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, se tem fundamento essa autorização, para o Estado de Sergipe, porque, para nós, seria realmente marcante, do ponto de vista social e econômico, se tal fato vier a acontecer, e se há tentativa de outras empresas estrangeiras no intuito de transformar o Brasil aqui num mercado de exportação de bens de petróleo, aproveitando a legislação nacional e os incentivos que são concedidos pelos governos estaduais para a instalação dessas usinas.

No mais, eu parabenizo a todos pela forma segura, firme com que se pronunciariam, muito embora não esteja de acordo com o Sr. João Carlos França de Luca, que tem uma tese, eu respeito, mas eu fico ao lado do nosso Presidente da PETROBRAS, a iniciativa privada vem sendo bem aquinhoada ao longo desses anos todos, no campo do petróleo, e não é possível que uma legislação que, há 10 anos, quando a situação do Brasil era uma, ela não possa ser alterada; tem que ser alterada em benefício da sociedade do Brasil, não para prejudicar as empresas porque elas terão... Continuarão a ter o apoio de todos nós para desenvolverem os seus trabalhos aqui, inclusive com o apoio da PETROBRAS e da Agência Nacional de Petróleo. Agradeço a V.Exa., Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Antonio Carlos Valadares, tem sempre uma atividade bastante vinculada ao setor, um mandato bastante atento aos temas da economia do petróleo, e passo a palavra ao Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, muito obrigado. Primeiro, queria cumprimentar V.Exa. e ao Senador Renato

Casagrande e à Comissão; essa audiência é fundamental nessa hora. Estamos todos aprendendo. Depois, cumprimentar os expositores, desde o Haroldo, o Dr. João Carlos e o Sérgio Gabrielli e o Guilherme Estrella, que está ali, que é um pessoal pé quente; lá na PETROBRAS está dando tudo certo. Então, o que é muito difícil achar, ele acha, vai com o dedo no mapa, tchum, fura e tam...

[risos].

O Estrella não precisa de sonda, exploração geológica não. É sortudo, pé quente. Mas continue assim.

E eu queria dizer o seguinte: Teve um deputado da Noruega, quando a Noruega começou a descobrir o petróleo do Mar do Norte, que usou uma expressão muito interessante, que é sempre usada: "Para os economistas, o petróleo é o ouro negro; para os sociólogos, é o mijo do capeta". Até porque ele sai, fica a miséria para trás, se a gente não cuidar de distribuir bem, usar bem os recursos que ele deixa porque ele é findado.

Então, essa audiência tem essa importância muito grande. E nós vimos aqui duas posições: Há que mudar. As coisas mudaram, o Presidente da PETROBRAS colocou bem. 98 era uma situação; 2008 é outra situação. E burro é quem não muda. As pessoas têm que mudar. Todo mundo tem que mudar. As circunstâncias em torno da gente fazem com que a gente mude de opinião constantemente até, muitas vezes.

Outra colocação certa, ou muda pelo decreto, mudando o decreto, ou muda a legislação. Pareceu-me a visão do Presidente da PETROBRAS muito interessante. É um continente. Então, pode ter uma legislação de um determinado ponto numa, uma legislação diferente noutra área do país, que interessa ao país... A outra coisa interessante que nós vimos é que a participação especial é sobre a produção do barril. Deveria ser sobre o preço, sobre... O percentual sobre os dólares do barril e não sobre a quantidade de barris porque a variação de preço ia aumentando a participação da União também em cima, sobre o preço e não sobre a produção. Talvez, se a gente fosse mudar o decreto, ele devesse ser mudado por aí, talvez.

Aí, eu faria uma pergunta. Também--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Se o Senador permite, o preço... Variando o preço, paga mais também. O preço—

[falas sobrepostas].

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Ah, então já contempla isso? Obrigado. A outra coisa interessante que tem que se colocar é... Eu acho que, nessa... Se fizer uma legislação adaptável a cada região, nós precisamos ouvir também os estados. Os estados precisam, embora o controle seja da União, as Unidades Federadas devem ter o direito de expor sobre isso, de colocar opiniões sobre isso. Eu me lembro que alguns

anos atrás eu li, o Canadá, a província petrolífera é Alberta. Não é uma República Federativa, é uma República unitária do Reino Unido, inclusive com regime parlamentarista. Quando a União, quando o Governo Central do Canadá resolveu pagar o preço do petróleo produzido no Canadá, mais baixo que o mercado internacional, a Assembléia Legislativa Parlamentar de Alberta ameaçou fechar. Simplesmente não venderia mais petróleo para o Canadá, vendia para fora. E é um Estado Unitário, não é uma República Federativa, como nós somos. Então, os Estados deveriam ser mais ouvidos sobre isso. Por exemplo, quanto ao *royalty*, o Espírito Santo é um exemplo porque nós não podemos entrar lá e dizer como é que o Espírito Santo tem que dar o *royalty* para lá ou para cá. O Espírito Santo tem um exemplo, o Dr. Guilherme Estrella está sempre lá, o tempo todo, e acompanha... O Gabrielli... O *royalty* que o Estado recebe é distribuído 30% para os municípios, de acordo com o IDH do município, de acordo com a necessidade do município, e com a regra para aplicação. Não pode pagar funcionário público, tem que pagar em projetos estruturantes em favor daquele município. Então, acho que se cada estado contemplasse, dessa maneira, o uso do seu *royalty*, cada estado teria mais responsabilidade e daria até prazer pagar a um *royalty* um estado que se estrutura com o dinheiro vindo do *royalty*.

Aí, eu faria uma pergunta, que vou fazer depois para responder no momento oportuno, ao Dr. João Carlos e ao Dr. Sérgio. Para o Dr. Sérgio Gabrielli: Onde a PETROBRAS, como empresa, que ela atua muito fora do Brasil, ganha mais dinheiro? Na partilha, nas concessões ou nas autorizações? Onde é melhor para a PETROBRAS? E também pergunto ao Dr. João Carlos França, aonde é melhor para as empresas que ele representa? Qual o regime? Então, são as perguntas que eu faço.

Cumprimento o Dr. Haroldo, que ele defende uma mudança mais rápida: Vai lá no decreto... Tchum... Aumenta a participação, o que é bom também para os estados, e atinge quase o objetivo que o Dr. Gabrielli deseja. Acho que, se mudar o decreto é bom, que é rápido, o Presidente vai lá e assina, enquanto se faz uma lei mais apropriada e diversificada para todo o país. Muito obrigado, senhor Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Eu pediria ao nosso Vice-Presidente, peço autorização à comissão para fazer minha intervenção. Posso fazer daqui? Vou ser bem objetivo. E, assim, a gente encerra esse primeiro bloco. Primeira questão que eu queria chamar atenção da nossa comissão é que, se nós analisarmos a história dos países, das grandes potências petrolíferas exportadoras, é uma história marcada por algumas tragédias. Primeira tragédia de grandes conflitos internos, conflitos militares, relações diplomáticas extremamente tencionadas e principalmente uma incapacidade de combinar a riqueza que o petróleo gera com um desenvolvimento econômico sustentável. A indústria, a agricultura, tecnologia... Porque a sociedade acaba se acomodando com a

renda do petróleo, gera burocracias agigantadas e você transforma essa renda em importação e consumo e não constrói um projeto de futuro e não desenvolve as forças produtivas.

Então, via de regra, essa é a experiência predominante das grandes potências exportadoras. Eu estou absolutamente convencido que o Brasil está se transformando numa potência petrolífera tardia. Nós estamos nos transformando numa grande potência petrolífera tardia. Exatamente por essa condição, nós podemos aprender com os erros e com os acertos das experiências anteriores. Nós não temos por que repetir os mesmos erros que a história já registrou. O que é que eu destaco? Primeiro, há uma questão macroeconômica relevante, absolutamente relevante: A renda do petróleo hoje é 10% da economia. Rapidamente, a economia do petróleo vai representar pelo menos 15% do PIB brasileiro. E, com o peso nas nossas exportações, que a projeção da PETROBRAS, sem o pré-sal, quero chamar atenção disso, sem o pré-sal, é a possibilidade de, em sete anos, nós estarmos exportando quase 30% da nossa produção atual. Estamos falando de dois milhões de barris/dia. E com o diferencial: Não vamos mais exportar óleo bruto e importar óleo leve. Vamos ser auto-suficientes no consumo... Ah, os 26 bilhões de dólares, estamos modernizando as nossas refinarias, vamos processar óleo pesado e vender subproduto. Portanto, com mais valor agregado.

Só isso já tem um imenso impacto no nosso saldo comercial. E nós já vivemos agora, não vou longe, mas, nos últimos três anos, mega saldos comerciais geram a apreciação do câmbio, estimulam as importações, prejudicam a competitividade das exportações e prejudicam o investimento e crescimento da indústria de serviços. Como é que nós não... Como é que nós equacionaremos essa questão? Nós temos que constituir um Fundo Soberano. E a experiência da Noruega é a melhor experiência histórica. Um Fundo Soberano, hoje, a Noruega tem 300 milhões de euros nesse Fundo Soberano. O Fundo Soberano é um Projeto de futuro; nós podemos aplicar esses recursos e a rentabilidade desse fundo nos dará condições de financiar projetos estruturantes para o desenvolvimento. Por exemplo, educação, ciência e tecnologia, por exemplo, aposentadoria e pensão. Primeiro.

Segundo tema. O pré-sal, eu queria aquele... Eu queria só chamar atenção do seguinte: Se nós pegarmos este poço aqui, que é Tupi, este, nós estamos falando de cinco a oito bilhões de barris. Este poço aqui. Se nós pegarmos esta região, que já foi identificada, todos os furos deram a mesma coisa. A sonda bateu no óleo, óleo de alta qualidade, muito gás e muita produtividade. O que é que nós estamos discutindo que possa ser o pré-sal? O pré-sal pode ser daqui até aqui. Essa é a área do pré-sal. É isso que nós estamos discutindo. Um país que tem essa possibilidade histórica pela frente precisa discutir com prioridade, com muita profundidade, o que é que nós vamos fazer, do ponto de vista da regulamentação dessa atividade, no marco regulatório, da renda que a sociedade... Quer dizer, e

essa reserva toda aqui, antes de ser concessionada, é reserva da União. O que nós estamos diante de uma situação histórica, que nós podemos, diante dessas reservas, por exemplo, monetizadas a valor atual, liquidar a dívida pública do Brasil. Nós podemos simplesmente liquidar dívida pública do Brasil; nós podemos liquidar uma parte expressiva da dívida pública e da dívida externa. E nós podemos constituir um Fundo Soberano.

Então, essa discussão, ela tem que ser muito bem feita e muito aprofundada. O maior erro que nós poderemos tomar é nos apressarmos em decidir sobre a questão dessa importância. Nós temos que ter cautela. Cautela... Qualquer mudança tem que ser feita com transparência, com muita discussão, preservar a credibilidade do país; acho isso fundamental, do ponto de vista dos investimentos internacionais, do que nós conquistamos, como o grau de investimento, mas jamais abdicar dos interesses nacionais, que são absolutamente decisivos no que vamos fazer.

Então, a minha recomendação, pelo menos, espero, acho que é o sentimento dessa comissão hoje, é muita cautela da ANP em relação a qualquer concessão no que diga respeito ao pré-sal. Nós não podemos avançar nessa questão, nas condições que fazíamos anteriormente. Mesmo porque existe algum risco aqui do desenvolvimento desses poços. Existe risco tecnológico, produtivo. Mas o risco exploratório até agora foi zero. Taxa de êxito é 100%. Ora, se a taxa de êxito é 100%, nós não podemos tratar todo esse potencial nas regras que nós tínhamos há 10 anos atrás. Essa é a advertência que a PETROBRAS está fazendo e que é absolutamente legítima.

E quero também dizer uma coisa: Se a PETROBRAS é o parceiro mais estratégico da nação, acho que a nação inteira sabe disso, sente isso, é a empresa que é a sexta empresa do mundo, o cenário é absolutamente promissor, ela não é uma empresa 100% pública. Ela é uma empresa de capital aberto. E há uma diferença entre o interesse da União e da própria PETROBRAS, uma diferença que é maior ainda quando a gente trata da União, com as empresas privadas e, sobretudo, com as empresas internacionais.

Então, nós temos que saber administrar e temos que construir essa solução numa parceria estratégica com a PETROBRAS. Não vejo nenhum sentido em propostas do tipo: "Vamos criar uma nova empresa estatal". Não há uma saída para essa discussão que não passe pela PETROBRAS. Com tudo que ela acumulou de tecnologia, de êxito, de construção no país, passa pela PETROBRAS, pode passar por outros parceiros privados, mas a União, o povo brasileiro, tem que preservar os seus interesses que podem transformar radicalmente a nossa perspectiva, como nação, a nossa perspectiva econômica, a nossa perspectiva social.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, dá um aparte na fala de V.Exa.?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Semana passada, estive com o Ministro Guido Mantega, discutindo a questão do Fundo Soberano. O Ministro Guido Mantega disse que o Governo encaminhará essa semana para a Câmara dos Deputados a proposta do Governo e a proposta vai ter uma base inicial como excedente do superávit primário.

Eu disse ao Ministro Guido Mantega, ele me convidou por esse motivo, que eu tenho um projeto protocolado aqui no Senado, na Comissão de Assuntos Econômicos. Disse que achava fundamental que o debate se desse lá na Câmara com o projeto do Governo e começasse aqui também com o projeto de minha autoria.

O senhor se referiu ao Fundo Soberano e fez um vínculo a essa riqueza que nós temos, não como patrimônio da União. Talvez fosse importante, eu já tenho requerimento inclusive, convidando algumas pessoas inclusive para o debate do Fundo Soberano. Acho muito importante que o senhor pudesse designar um relator ou o senhor assumisse a relatoria, que seria ainda mais apropriado, para que nós, juntamente com o debate que a Câmara vai fazer, que nós possamos também iniciar o debate sobre o Fundo Soberano nesse contexto mais amplo aqui na nossa Casa, no Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a menção extrema que eu concordo e compartilho. É um grande tema para o país hoje a discussão do Fundo Soberano. Se é verdade que nós temos um déficit de transação corrente de 14 bilhões de dólares, e temos necessidade de aumentar o superávit primário para amortecer esse choque inflacionário de *commodities*, de alimentos, petróleo, matérias-primas, e o Fundo tem que ter um caráter predominantemente fiscal nesse momento, ele, seguramente, terá uma dimensão cambial estratégica, especialmente pelo desempenho da economia do petróleo.

Acho que esse é um tema muito relevante. A segunda discussão que eu acho que temos que fazer hoje aqui é que nós precisamos abrir a discussão sobre a renda pública, o setor estatal, em todos os níveis, Município, Estado e União, recebem da atividade petróleo. Porque é uma legislação que foi se acomodando ao longo do tempo, é uma legislação que eu acho que não sobrevive a uma análise técnica aprofundada; ela está marcada por graves distorções, por uma hiperconcentração de participação na renda do petróleo que, diante desse cenário que nós estamos discutindo, é uma situação absolutamente insustentável, insustentável. O país precisa rediscutir a questão da renda do petróleo, como é que o setor público vai se apropriar. Primeiro, num compromisso intergerencional. O petróleo é uma fonte... São recursos não renováveis. O *royalty*, a participação especial é uma compensação financeira por um recurso que é do povo, que é da União. Por isso tem que ter um compromisso de futuro. Nós não podemos desperdiçar essa receita para

consumo perdulário, para desperdício e concentrado, como está sendo a participação de alguns entes federados nesses recursos.

Eu gostaria que a ANP realmente... Que a gente leve para frente a revisão do critério da participação especial, porque não é possível com esse aumento do preço do petróleo, esses dados que apresentei aqui. Nesse primeiro trimestre, só 16 campos de petróleo estão pagando participação especial, dos 73 campos que temos na plataforma marítima. A ampla maioria dos campos de petróleo não está pagando nada de participação especial. Em terra, é mais grave ainda... Só um minutinho. Deixa-me pegar o dado exato aqui. São 74 campos; apenas 14 estão pagando participação especial em mar. Em terra, dos 189 campos, só seis estão pagando participação especial. Portanto, o petróleo não está pagando a participação especial, diria, sobretudo com a rentabilidade que os novos preços trouxeram, porque se é verdade que o custo marginal das novas atividades é alto, a maioria desses campos já estava instalada, já estava produzindo. E produzia com preço de petróleo de 18, 20, 70 dólares, e agora a 130.

Então, o custo marginal é uma coisa, a rentabilidade é outra, e ela cresceu extraordinariamente. A alíquota mais elevada de participação especial, que é Marlim, é 31,2%. A média hoje está em 18,05. Portanto, muito abaixo do teto. Colocando aqui o teto--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não. A alíquota efetiva superior é 10%. Se eu pegar esses 10%, Marlim é 31,2%, desce 10% da renda líquida do setor. E a média é 18,05. Bom, e o mais importante, igualmente relevante, é a concentração indevida. Um único Município do... É só olhar para Campos ali e verificar o que acontece. O que nós temos aqui no Município de Campos... Eu não tenho aqui a projeção, mas ele abre, assim como o Rio de Janeiro abre aqui para o mar, você vê que o litoral do Rio de Janeiro aparece muito mais amplo que outros Estados; Paraná, então, é um caso dramático. É só olhar e perguntar se isso é justo com a Federação. Nós não estamos discutindo nada contra ninguém. Só quero um critério que seja pelo menos proporcional à área do litoral que cada ente federado tem; como o IBGE sugeriu nessa sala, pegar o ponto imaginário que é o que divide o Brasil da Guiana e do Rio Grande do sul, é o que calcula a nossa plataforma marítima e projetar sadiaz(F) para que cada um tenha exatamente a sua área. O que não pode é o Paraná ser tratado dessa forma e nós termos uma concentração no Município de Campos, que tem 52% da participação dos municípios do Brasil; um único município. Um único município teve 52% da renda da participação especial nesse trimestre—

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permita-me um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): -
-Eu pergunto se isso é sustentável, especialmente diante das perspectivas de crescimento muito significativo da renda do petróleo nos próximos anos. Nós temos que discutir uma partilha mais racional, mais justa, mais equilibrada. Não se trata aqui de dizer que os municípios que são impactados pelos equipamentos de petróleo, gasoduto, oleoduto, ou que têm embarque ou desembarque, ou que são confrontantes, não têm que ter uma renda adicional; eu não estou defendendo a pulverização. No modelo atual, uma parte da renda do petróleo vai para o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Já vai uma parte pequena. Podemos discutir qual é a parte que deve ir. E evidente que temos que dar um retorno diferenciado para os Estados que são impactados, que são confrontantes. Mas não com o nível de hiperconcentração de recursos, sem nenhum controle, sem nenhum compromisso de futuro, sem nenhuma forma de nós administrarmos essa riqueza, numa visão de longo prazo. Então, acho que esse debate é fundamental ao país. Pois não, Senador. Queria concluir, mas, pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Mercadante, acho que a discussão que V.Exa. está suscitando é da mais alta significação. No meu entendimento, o mar não é do município nem do estado. O mar é do país. E é bem verdade que tem que ressalvar o impacto de cada uma das... Cada um dos entes federados. Mas, todavia, a riqueza tem que ser compartilhada com todo o território nacional sim. Não justifica ilhas de prosperidade num país cheio de problemas, como é o Brasil, onde tem um Nordeste que ainda enfrenta o problema da linha de pobreza; onde tem o Centro-Oeste, que ainda se arrasta para o desenvolvimento; quando nós temos, como V.Exa. bem acentuou aí, alguns municípios cuja renda dá para se esbanjar recursos. Então, acho que essa discussão tem que ser ferida, sim, e tem que ter como foco o interesse nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Valter Pereira. Acho que o debate vai permitir, inclusive porque nós temos que fazer uma transição que não desestabilize... Nenhum ente federado perca a situação que tem hoje. Dá para fazer isso porque a renda do petróleo vai crescer muito, principalmente se fizermos a mudança no critério... Estou pegando isso porque a ANP tratou da participação especial e o que está acontecendo é indefensável, quer dizer, as empresas não... Principalmente quem sobrecarrega a participação especial é a PETROBRAS. As empresas privadas praticamente não estão contribuindo com nada em termos de participação especial. É insignificante a participação das empresas privadas. E a PETROBRAS paga menos do que deveria pagar. Então, temos que discutir a participação especial. Tem os dados, a maioria dos campos não estão pagando absolutamente nada. Tem que ter um adicional de renda e tem que ser repartido com mais justiça e temos que

discutir o Fundo Soberano e uma perspectiva de longo prazo, como fez a Noruega--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): E o Presidente Haroldo Lima, senhor Presidente, podia nos informar como está esse debate dentro do Governo--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Esses dados que eu estou dando são do primeiro trimestre. Eu proponho—

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Como é por decreto—

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --Eu proponho, primeiro, nós corrigirmos a participação especial. Imediatamente... Que é uma coisa que dá para fazer agora. Discutimos e fazemos essa correção, uma coisa equilibrada e responsável. Segundo, aprofundarmos o debate do marco regulatório e não tomarmos nenhuma decisão de nova concessão, mesmo porque nós já temos tudo isso aqui para ser desenvolvido. Todas as grandes empresas, empresas mais importantes do mundo, já estão aqui em parceria com a PETROBRAS. A EXXON está aqui, tem um campo específico, a Shell está aqui, a Petrogal está aqui, a Bis(F) Petróleo, estão todos ali. Então, vamos desenvolver esses campos que são espetaculares e enquanto o país amadurece, o que vai fazer, em termos de potencial de reserva, que é absolutamente fantástica, e dado que a taxa de risco exploratório até agora aqui foi zero. Todo mundo bateu e chegou na mesma coisa. É um selo perfeito e pode ser uma única reserva. E se for uma única reserva, a unicidade dessa reserva, que está na lei, é um direito de quem iniciou o processo. E a PETROBRAS está colocando isso como uma possibilidade de nós equacionarmos esse processo exploratório.

Então, quero dizer que terá, de nossa parte, todo o apoio nessa demanda, espero que a gente aprofunde esse debate com o Senado Federal, é um grande debate para o país, e termino só dizendo o seguinte: As perspectivas dos negócios na cadeia do petróleo é uma coisa fantástica. Só no meu estado, a PETROBRAS vai formar, em três anos, 43 mil novos técnicos junto com o SENAI. O concurso que a PETROBRAS fez, para 2600 vagas, meio milhão de pessoas se inscreveram. É uma perspectiva em termos de emprego, desenvolvimento, tecnologia, ciência muito importante para o Brasil.

E o Brasil não tem como errar como erraram os países exportadores de petróleo. Temos que construir um futuro diferente e aprender com o que teve de mais importante e mais exitoso, que eu acho que a experiência da Noruega que deveria nos inspirar.

Então, vamos agora aí à intervenção de todos, vamos inverter a ordem agora. Poderia começar o Presidente José Sérgio Gabrielli.

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Eu vou começar pelo comentário do Senador Gerson Camata, que falou da sina do petróleo. E aproveitar isso para comentar um pouco também o que o Senador Aloizio Mercadante mencionou. Acho que a história do petróleo tem essa sina de ficar dependendo muito grandemente da receita de um produto e, com isso, destruir as outras atividades e, portanto, criar um parasitismo ou o que tecnicamente chama-se de doença holandesa, que é matar os outros que estão em volta.

Acho que esse risco existe, com toda a empresa e todo o momento que tem um grande fluxo de um setor, a probabilidade de que se crie um parasitismo desse setor é muito grande. Acho que nós temos algumas condições que inibem esse processo. Temos uma economia diversificada, que não é o caso dos outros países produtores de petróleo, nós temos... Por mais importante que o petróleo seja no Brasil, ele não tem o papel que ele tem na geração de renda e no PIB dos diversos países grandes produtores de petróleo, onde ele é muito maior, e ele, felizmente, não é a principal fonte de receita do país. É a maior, mas não é... Nós hoje representamos, talvez, alguma coisa em torno de 10, 12% da receita tributária do país e os governos são muito ávidos pela receita do petróleo, mas o petróleo brasileiro não é, como nos outros países, não representa 70, 80% da receita tributária.

Então, essas três coisas podem dar algum... Digamos, proteção a essa doença. Acho que nós corremos o risco de tentar caminhar para essa doença. Esse é um perigo. O Senador perguntou se nossas experiências sobre partilha, reprodução e contratos de concessão, quem ganha mais? Acho que não há diferença nesse sentido, significativa, comparando internacionalmente, porque tem experiências diferentes, de condições de partilha de produção e de contrato de concessão, que são distintas em vários lugares.

Então, comparar internacionalmente, eu não acredito numa resposta única. Ganha mais com contrato de concessão ou ganha mais com partilha de produção? Então, não acho que haja uma posição que partilha de produção a empresa ganha menos e o Governo ganha mais. O que eu acho que é que partilha de produção dá ao Governo mais opções de comandar o setor, pode tirar mais das empresas. Mas, na medida em que ele tira mais das empresas, ele pode inibir investimentos. Na medida em que inibe investimentos, não tem produção. E o petróleo debaixo da terra, é petróleo debaixo da terra. Tivemos alguns países que tiveram esse problema recentemente. Você tenta aumentar a participação do Governo, os investimentos param e a produção cai. Então, consequentemente, não é um tipo de contrato ou outro que vai dizer se a empresa vai ganhar mais ou menos. Acho que é a política que o Governo vai adotar frente às conjunturas específicas, é isso que vai dar flexibilidade. Eu defendo, portanto, esse sistema porque ele dá mais flexibilidade ao Governo de ajustar, de forma mais adequada, porque ele vai ter mais instrumentos do

que o contrato de concessão. Então, desse ponto de vista, eu não poderia dar uma resposta onde ganha mais ou menos. Depende de como é feita essa situação.

O Senador Aloizio Mercadante mencionou outro elemento também que eu considero extremamente relevante, é que dados os volumes que nós estamos falando, qualquer decisão sobre o futuro tem que ser muito cautelosa. Eu acho, por outro lado, que em relação ao passado, o CNPE, até agora, definiu de forma clara que os contratos são respeitados, as condições são dadas e a legislação atual, ela é clara sobre o que fazer com as concessões já dadas. Mas eu acho que nós devemos ter cuidados para o futuro. E, portanto, temos que ter a cautela, porque... Um pouco de cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Presidente Sérgio Gabrielli, que fez uma advertência muito importante. Os países que não tiveram o marco regulatório sólido e bem equacionado acabaram comprometendo a capacidade de investimento e de prospecção; é só olhar para a Venezuela, a Bolívia, Argentina; são países próximos, que estão com grande dificuldade de prospecção e exploração e desenvolvimento, exatamente por ausência de uma visão, eu diria, de longo prazo, do setor. Com a palavra, agora, o nosso Presidente, Diretor-Geral da ANP, Haroldo Lima.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Senhor Presidente, Srs. Senadores, observo que os senadores, todos que se pronunciaram, tiveram... Manifestaram o cuidado com relação ao tratamento dessa questão nova, do pré-sal. Alguns colocaram questões localizadas. O Senador Renato Casagrande, um dos autores do requerimento, ele chama atenção... Ele observa que é possível uma nova legislação, como ele disse, se for o caso, ou um novo decreto, se for o caso.

Acho que essa que é a questão que, na verdade, a gente precisava examinar, como encaminhar o processo prático à luz desses cuidados. O Casagrande, Senador Casagrande, enfatiza a questão do negócio do Fundo Soberano, coisa com a qual eu tenho pleno acordo. O Senador Antonio Carlos Valadares, ele fala na necessidade de um tratamento especial às áreas recém-descobertas e chega a falar na alteração da Lei do Petróleo. Eu considero que o tratamento especial deve ser dado. Nós não podemos nos precipitar em dar um tratamento... Quer dizer, não dar um tratamento especial a uma coisa especial que foi descoberta. Na minha opinião, isso não significa necessariamente fazer a alteração na Lei do Petróleo. Nós teríamos que examinar direito o que isso implica para o desenvolvimento do Brasil.

Eu fui parlamentar, como V.Exas. o são, e sei que uma lei de importância, aqui no Congresso Nacional, ela não pode ser alterada rapidamente. Isso implica num bom tempo. Se nós entrarmos agora na questão agora de alterar essa lei que, diga-se de passagem, está dando certo, nós vamos truncar o processo de exploração, esse processo

vitorioso de exploração e produção de petróleo no Brasil, a curto prazo. O projeto...

Senador Valadares, ele me pergunta sobre o projeto de uma refinaria particular, Atlântico Sul, lá em Sergipe, se isso passou pela ANP. Respondo que passou e que nós aprovamos. Então, a refinaria de Atlântico Sul, lá para Sergipe, o projeto foi submetido à apreciação da ANP, nós mandamos chamar os responsáveis, os donos do projeto, eles estiveram lá, discutimos com eles, mandamos chamar inclusive pessoas dos órgãos do estado de Sergipe para examinar conosco a questão fruto de todos os exames, nós demos autorização. Isso já foi dado.

O Senador pergunta se há outras tentativas semelhantes. Não tenho notícia. Acho que por enquanto é essa e é uma boa iniciativa.

Senador Camata, ele faz esse exemplo de Alberta e chama atenção da necessidade que os Estados brasileiros, que não são propriamente tão independentes, como Alberta o é relativamente ao Canadá, mas também sejam ouvidos e tenham seus interesses respeitados nessa questão do destino dos *royalties* etc. Estou de acordo, de pleno acordo com isso.

O Senador Mercadante, ele... Primeiro que ele enfatiza, mais uma vez, a boa experiência da Noruega, coisa com a qual eu também acho que é correto. Em síntese, a temática de como nós vamos proceder, de agora por diante, com relação às participações governamentais, à parcela relacionada com municípios etc., é uma questão que precisamos rediscutir mesmo porque está criando uma espécie de insatisfação nacional a atual forma pela qual se faz a distribuição, o que não significa prejudicar os estados que são detentores dos atuais benefícios.

No que diz respeito ao assunto mais em pauta, o Senador Mercadante chama atenção da necessidade de ter cautela. Chega a falar na história aí de que... Aliás, foi o Gabrielli que, se apoiando nessa cautela, falou na questão do caldo de galinha, como é uma recomendação apreciável por essas oportunidades. Eu quero dizer, sinteticamente, o seguinte, meus senadores, senhor Presidente, eu acho que nós... A cautela que todos aqui falaram e a necessidade de tratamento especial que todos aqui falaram, nós precisamos convergir essas preocupações, essas atitudes para uma preposição concreta. Na minha opinião, isso significa "suspende imediatamente o tratamento de 160 mil quilômetros quadrados, que significa o pré-sal". Suspende... Ele está afastado das discussões. A ANP não está autorizada a colocar nenhum bloco em licitação, que seja relacionado com o essa área. Por quê? Porque essa área está em estudo. Em que estudo? Ou vai se fazer para essa área aplicação de uma partilha de produção, ou vai se manter essa lei mudando o decreto ou vai se fazer outra coisa qualquer, que está sendo estudada no Ministério, na ANP, na EPE, aqui no Senado, na Câmara etc. Estudo esse que não é rápido e não deve ser rápido, como aqui colocaram muito bem todos que me precederam. E se não é rápido, nós não podemos parar o restante da exploração do Brasil e da produção, porque

está fazendo um estudo importante. O estudo importante deve ser feito com toda cautela e, paralelamente, nós retomamos o processo de exploração de desenvolvimento do processo exploratório brasileiro, que, na minha opinião, significa retomar a oitava rodada a curto prazo; autorizar a estudar a décima rodada, sem que se inclua evidentemente nenhum bloco relacionado ao pré-sal, e atualizar também o Decreto 2.705, que o Senador Mercadante falou aí bastante o seguinte, a participação especial só algumas... Ele disse, só dos 77 campos em mar, só mais ou menos 14, salvo engano, pagam participação especial, e seis em terra é que pagam. Isso é verdade, senador. É verdade porque hoje a ANP, ela calcula a participação especial com base no Decreto 2.705, que não dá nenhuma margem de flexibilidade para nós cobrarmos participação especial de quem não tem produção para pagar a participação especial. Nós cobramos a participação especial de todos os campos que têm produção que, no decreto tal, estabelece. A partir de determinado nível, paga a participação especial. Se não tem produção naquele nível, não paga. Então, nenhum campo brasileiro deixa de pagar participação especial se tem produção que está enquadrada naquela legislação. Está sendo assim.

O problema que eu levantei aqui na minha exposição, senador, é que o próprio Decreto 2.705, ele está desatualizado. Ele está desatualizado. E ele precisava estar... O que eu mostrei aí, o que ele estabelece como isenção, quem produz até 450 mil m³ por trimestre está isento de pagar. Isso, em 1998, significava uma coisa; hoje significa mais ou menos oito vezes a isenção que nós dávamos. Então, nós temos... Aí sim. Então, penso que atualizar esse decreto é urgente, necessário, e indispensável e não tem nada a ver com o tratamento que se dá, de estudo, ao pré-sal. O tratamento de pré-sal deve ser estudado à margem, paralelamente, a partir de uma decisão do Governo, no sentido de não autorizar a ANP a realizar nenhum tipo de leilão que envolva aqueles blocos, porque o modelo para ali está sendo examinado. A última coisa que eu gostaria de-

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Permite-me, Dr. Haroldo? Eu acho que houve, na pergunta que eu fiz, não houve o entendimento. Acho que, ao invés do número de barris produzidos para ser à margem, até onde se cobra a participação especial, devia ser sobre quantos milhões de reais, basear em reais ou em dólares e não em barril. Porque, às vezes, um poço pequeno, uma boa produção, baseando no preço do petróleo, ele pode subir e descer, e não tem que mudar o decreto. Se você bota sobre o barril, vamos botar sobre o que ele produz em dólares ou em reais. Reais hoje melhor do que dólar.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Porque o decreto fala, a legislação fala que cobra-se participação especial sobre o volume da produção e a produtividade, a rentabilidade. Nós não estamos... O mecanismo atual não... Só sobre o volume. O que nós estamos

estudando, na ANP, e já esta com o estudo quase concluído, é uma adaptação desse decreto à situação do hoje, não só levando em conta o volume, que V.Exa. colocou muito bem, mas também a rentabilidade. E também a mudança dos preços do produto. Terminei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito bom. E nós vamos já, brevemente, convidar a ANP para discutir conjuntamente com a CAE essa mudança nos critérios da participação especial. Não temos nenhum interesse, evidentemente, de prejudicar as empresa, de que há uma coisa indevida... Mas está totalmente defasado, com esse aumento de preço, com a rentabilidade do setor, nós temos a ampla maioria dos poços não pagando e, quando pagam, com alíquotas extremamente reduzidas, como nós estamos vendo. Então, esse é um tema de grande interesse do país e isso vai ajudar também a gente rediscutir os critérios de repartição para fazer mais justiça e evitar essa hiperconcentração. Com a palavra, o Presidente do IBP, João Carlos França.

SR. JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA: É somente reforçar aqui a nossa proposta e dizer que o IBP foi pró-ativo no sentido de até se antecipar, elaborar seus estudos tão logo o CNPE identificou que queria uma mudança no marco regulatório e que a ANP estudasse.

Nós promovemos estudos, ainda continuamos estudando, não temos a posição final ainda, submetemos esses estudos à ANP, submetemos esses estudos ao Ministério de Minas e Energia, no sentido inclusive, de dizer que se o Governo tem interesse de captar maior fatia da rede petroleira, que o fizesse através do ajuste das participações especiais. Queria esclarecer que, em nenhum momento, a indústria se opôs à mudança, até porque entende e, na nossa apresentação, os senhores podem observar, está claro que o mundo todo vem fazendo isso, de maneira negociada ou não negociada. Nós dissemos aqui que o Brasil deve dar um exemplo, nesse momento, de maturidade, que o Brasil está ocupando isso, e é responsabilidade de todos nós, senadores, podem contar com todo o apoio do IBP para esse momento.

Então, na realidade, deixar claro que a indústria não é contra mudanças. Pelo contrário, ela só define que entende a importância desse tema e defende que talvez o modelo de concessão pode acomodar as mudanças, porque o modelo de concessão tem diversos instrumentos: Tem o decreto presidencial, tem portaria do INP, tem contrato de concessão, edital de licitações. Então, talvez usando esse conjunto, vamos esgotar as alternativas de verificar se as mudanças através do edital sobre o contrato de concessão podem atender aos interesses do Governo. E, na realidade, já respondendo algumas perguntas que foram feitas, o contrato de... E já também uma pergunta do Senador Gerson Camata, como é que as empresas vêem, qual o regime melhor? Eu faço coro com as palavras do Presidente Gabrielli. As empresas se adaptam a qualquer modelo, quer contrato de concessão, quer contrato de partilha. E o Governo também

pode captar, se ele quiser... "Eu quero X por cento de participação". Ele pode obter isso, através do contrato de partilha ou de concessão. Então, eu cito exemplos de novo, países onde tem alto risco, onde tem concessão: Marrocos, Chad, Portugal; onde tem baixo risco, onde tem alto risco, compartilha: Tanzânia, Índia, Uruguai. Países com baixo risco, que têm concessão: Arábia Saudita, para gás; repórter novo foi feito exatamente no contrato de concessão; Venezuela, apesar de haver uma diferença de conotação entre licenças e contrato de risco, o nosso entendimento, o Presidente Gabrielli comentou, é de que é um contrato de concessão. A Venezuela é baixo risco também e tem regime de concessão. Golfo do México também é assim. Baixa o risco, partilha; Angola é assim. A própria PETROBRAS trabalha com Angola, com a Líbia, no Iraque também. Países exportadores, visão de importadores e importadores, contrato de concessão: Venezuela é exportadora e tem contrato concessão, Canadá, Noruega; já no contrato de partilha, Argélia, Líbia, Angola. Países importadores, que tem concessão: Estados Unidos e França... Então, é muito variada a diversidade de situação. Então, nós podemos acomodar os diferentes interesses governamentais e a indústria se adapta a isso. Então, queria deixar claro isso. E a nossa proposta, do IBP, foi--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O senhor sabe, por exemplo, o Timor Leste, V.Exa. sabe... Timor Leste, nós estivemos lá, recentemente, com o Senador Heráclito, e mantém um contrato lá com, o país, com a Austrália, que extrai o petróleo e lá, me parece, que é partilha.

SR. JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA: Pois é. Tem a maior diversidade, como a gente mostrou. Tem sistemas mistos, a própria Rússia tem sistema misto, tem sistema de concessão, o Azerbaijão... A Arábia Saudita opera através da *Saudi Aramco*, não está aberto, mas a parte de gás foi aberta para o regime de concessão.

Então, em resumo, queria deixar claro que a indústria consegue se acomodar perfeitamente. E a indústria foi até proativa no sentido de fazer estudos e submeter ao Governo nossos estudos e nossas conclusões parciais e nós, nesse momento, não definimos, em nenhum momento, qual deveria ser o nível de participação que deveria ser porque é atribuição do Governo, seria até uma intromissão nossa, dos assuntos internos do Governo; O Governo que tem autonomia para dizer: "Eu vou estabelecer um valor maior, vai ser assim"; o Governo e pela geração apoiada aqui no Congresso. Então, estamos tentando cumprir nosso papel.

Nessa questão de risco exploratório, eu acho que é importante... Como eu disse, existem áreas de elevado potencial com baixo risco e que convivem com o regime de concessão e o desafio nosso está exatamente em construir, ajustar a legislação, ajustar a legislação atual, que é uma legislação vitoriosa, como muito bem comentada por todos e

principalmente pelos diretores da ANP, para evitar uma solução de continuidade e não paralisar os processos. Uma dificuldade, por exemplo, se fala... É um tema de unitização. Unitização é quando... Acho que o Presidente Gabrielli até comentou alguma coisa sobre isso. Quando tem uma área já colocada e tem outras áreas vizinhas, que não estão, eventualmente nem licitadas para nenhuma empresa; estão de posse da ANP.

Se nós tivermos uma área licitada no regime de concessão e outras, eventualmente, em regime de partilha, é uma complicação no nosso entendimento também. Pode vir a ser um... E nós vamos ter que passar por um processo de unitização. Porque esperamos, realmente, que tenha toda essa expectativa que a gente tem de desenvolvimento de reservas, e inicialmente em áreas de grande potencial, os maiores campos sempre são os mais descobertos; o risco também existe... Se minimizou na fase de exploração, o risco do desenvolvimento é um risco bastante importante. O Presidente Gabrielli disse que dos 240 milhões de dólares que custa um poço exploratório. Mas os riscos de desenvolvimento também são muito grandes. E a questão de rentabilidade e taxação tem que ser levada em conta para esse futuro. Nós estamos em zonas de 2300, 2500 metros de profundidade, 270 quilômetros da costa, poços abaixo de cinco, seis mil metros, de complexa tecnologia. Então, tudo isso tem que ser levado em consideração porque--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O risco é tão grande que vocês estão brigando como podem para entrar, né?

SR. JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA: Não, mas é natural. Todos os *players* buscam oportunidades onde tem, de alto risco, médio risco e baixo risco. Mas, por exemplo, o único carbonato que tem hoje em produção, conhecido de mesmo tipo de reservatório que o pré-sal aqui, se não me engano, estou falando com um especialista, que é o Dr. Estrella, ex-colega de PETROBRAS, mas seria nas Filipinas. Reservatórios de alta profundidade, *in deep water*. Nós temos uma condição de reservatório desconhecido, que nós não sabemos bem, aparentemente tem altíssima produtividade, mas não temos ainda conhecimento.

Então, senhores, o nosso cuidado é... Acho que nós temos muito mais pontos em comum do que eventuais divergências. A indústria aceita... Aceita não, ela entende a posição do Governo de que quer aumentar a taxação e que tem que ser rediscutido isso, entendendo perfeitamente. Estamos sendo pró-ativos. Agora, a questão de... A própria taxação, a questão da participação especial, só um detalhe. Ela foi criada... Por que é que é especial? Exatamente porque é especial. Porque é como se fosse um imposto de grandes fortunas. À luz da época, somente os grandes campos, grandes produtividades, grandes lucros que seriam taxados. E hoje, basicamente, a maior parte da produção está com a PETROBRAS e outras empresas que participam, as empresas privadas têm uma pequena parcela de produção, muito pequena ainda, mas têm

empresas, sim, que estão pagando participação especial. Então, o senador está correto, que uma parte é empresa privada, mas não é que não paguem por um mecanismo de tentar fugir. Não. É simplesmente porque, primeiro, não tem produção. Segundo, porque, se tiver, paga conforme o Diretor Haroldo Lima disse que a ANP está ultra-vigilante no cumprimento da legislação.

Então, eu entendo que o momento realmente é de... Muito importante. A indústria está à disposição para discutir isso, levar suas contribuições, suas visões para manter a atratividade. O Presidente Gabrielli remeteu muito bem. "Senhores, não vamos taxar demais as empresas e tirar sua capacidade de investimento". Vamos olhar essa questão de *royalties* e tudo adequadamente, mas não vamos viver uma ilusão de que estamos com preço de 130 dólares por barril agora, fazer um regime que venha a taxar sobremaneira as empresas, e tirar a capacidade de investimento das empresas e principalmente da própria PETROBRAS. No dia seguinte que sair uma taxação das empresas, a PETROBRAS vai perder valor na Bolsa de Valores. Porque todo mundo sabe que vai ter que pagar a mais. Essa é uma verdade que todos sabemos, que queremos proteger a PETROBRAS--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas, no dia seguinte, ela anuncia um outro mega campo, já sobe de novo.

SR. JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA: Pois é. São pontos que a gente quer colocar, respeitosamente, à consideração de todos os senhores, e temos certeza que, a exemplo do que foi a Lei do Petróleo, o grande debate, nós vamos produzir um instrumento adequado, que preserve os interesses do país, preserve a competição, a atratividade de investimentos, a PETROBRAS seja cada vez mais forte e, dentro de pouco tempo, a gente acha que a PETROBRAS será a nº. 01 do mundo, e seguramente estamos esperando para ajudar a aplaudir porque entendemos,até fomos parte de construir, botar alguns tijolinhos nessa empresa, aí nessa grande obra que é hoje.

Então, acho que o grande desafio nosso é esse e, em resumo, acho que nós temos muito mais pontos convergentes do que, eventualmente, alguma... Alguma divergência, e a posição da indústria é de que esgotar as alternativas de tentar ver se conseguimos resolver, através do contrato de concessão, para não paralisar o setor e tentar dar velocidade e dinamismo para que essas riquezas possam ser produzidas, possam ser gerados *royalties* para estados e municípios todos que estão carentes também e essa riqueza possa ser usada para o desenvolvimento do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, permite fazer uma pergunta só ao Dr. Guilherme Estrella?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Permito. Mas pode ser no final, só para os que esperaram até agora? Em seguida, fazemos uma última rodada se sobrar alguma coisa. Senadora Ideli. Depois, Senador Valter Pereira e, depois, Senador Suplicy, eu lerei a intervenção do Senador Suplicy, que ele está afônico hoje. Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente, queria, em primeiro lugar, cumprimentar todos os nossos convidados a esta Audiência Pública extremamente importante. E queria iniciar a minha intervenção nos seguintes termos: Os países são defrontados com momentos históricos raros. Tem determinadas situações na vida de um país que fazem total e absoluta diferença no que estes países foram, o que eles são e o que eles podem ou não vir a ser. E eu acho que o Brasil está de fronte a este momento histórico raro na vida de muitos países. Porque esta descoberta... E aí, eu queria que, não o Mercante, mas eu queria que o Presidente da PETROBRAS, o Sérgio Gabrielli, o Dr. Haroldo Lima, da ANP, pudessem realmente--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Haroldo não vai falar sobre isso porque senão a Bolsa vai disparar de novo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --Dispara de novo né? Mas o seguinte, como todo mundo calou, eu entendi que é aquela história do quem cala consente porque o Mercadante fez ali a canetinha e colocou que não são campos, não são campos. É um único. Pode ser um único. Eu acho que esta perspectiva que está colocada e... Eu, inclusive, queria até confirmar com o Estrella, porque parece que, finalmente, Santa Catarina vai entrar também na rabeirinha desse mega campo, porque parece que tem coisa lá em Itajaí, também descoberta agora recentemente. Eu quero a confirmação porque eu quero uma fatia desse campão aí, né? Desse campão.

Então, se nós temos essa perspectiva concreta, me parece, cada vez mais concreta, de termos um campo único, com esta dimensão, não campos, como até agora nós estamos debatendo e tem sido anunciado, é esta a questão histórica, desse marco histórico impressionante que esta descoberta dá. Porque, a partir do momento que se configura, e a União, ela é a detentora, ou seja, pertencem à União os recursos naturais, ou seja, pertencem ao Brasil, pertencem a todos os brasileiros, então, nós precisamos rever tudo efetivamente. Precisamos rever o marco regulatório; eu não vejo como não fazer, nós precisamos rever o decreto, nós precisamos rever os *royalties*, precisamos rever. Porque é o seguinte: O Senador Valter Pereira já tem a infelicidade de não ter praia. Não tem praia lá no... E nem *royalty* de petróleo. Quer dizer, é muito sofrimento, né? Para muitos Estados brasileiros, que não têm a oportunidade de ter praias maravilhosas, como o Senador Camata, no Espírito Santo, eu, em Santa Catarina, o Suplicy, em São Paulo, não tem ninguém aqui do Rio de Janeiro, as praias do Rio. Mas, além de não termos ainda essa questão

dos *royalties*, que são apropriados de forma absolutamente indevida por apenas alguns, quando o benefício e a riqueza são do país. É do país.

Por isso que eu tenho o entendimento de que o nosso principal desafio frente a esta descoberta fantástica, que coloca o país num outro patamar, num patamar histórico, num patamar de mudança significativa do que o Brasil é, para o que ele pode vir a ser, o nosso principal desafio é: Como é que o Brasil e todos os brasileiros vão se apropriar desta fantástica descoberta? Eu acho que esta é a nossa principal preocupação. Tem que ser. Porque eu fico imaginando assim; Tem uma Lei Kandir, que quem exporta pode vir aqui explorar, exporta, não paga imposto nenhum. Só vai pagar *royalty*. Então, qualquer empresa que venha a participar nesta exploração pode encher o navio com o petróleo retirado e levar para fora e nós vamos ficar apenas com os *royalties* disso. Não vamos ficar com nada mais do que os *royalties*, numa riqueza dessa magnitude, dessa dimensão. A *Minerals Management Service,* nos Estados Unidos, que faz estudos sobre as reservas minerais nos Estados Unidos, eles, em 2006, apresentaram o estudo do que, na plataforma continental, tanto do Atlântico quanto do Pacífico, os Estados Unidos teriam algo, uma previsão, de 86 bilhões de barris de petróleo. Essa é a projeção que eles fizeram. Os Estados Unidos imediatamente decretaram moratória exploratória nessas áreas. O Brasil vai fazer o quê? Tem uma descoberta dessa dimensão e vai ficar com as regras, com os parâmetros de quando não tinha... Tinha risco, quando a gente não tinha esta dimensão de potencialidade de exploração?

E, depois, é o seguinte. Se isso aqui é um campão só, não sei se é, ninguém retrucou ao Mercadante, eu até estou desafiando a me dizerem se é ou não é, quem descobriu foi a PETROBRAS. Portanto, ninguém tasca, é nosso, e vamos cuidar disso como nosso, e como nosso, sob a lógica do benefício do país e dos brasileiros. Por isso que eu tenho o entendimento de que nós estamos num momento histórico, que precisamos ter muita atenção porque oportunidade igual a esta, Deus, por mais brasileiro que seja, talvez, não nos dê outra. Então, é muito importante que a gente possa fazer o debate da questão dos *royalties*, da questão do marco regulatório, da questão do decreto, da questão de quem explora só paga *royalty* e, se exporta, não paga mais nada... Então, tudo isso é de fundamental importância.

E, como eu não poderia deixar de perguntar, eu quero a confirmação lá de Itajaí, se tem mesmo uma pontinha do campão já descoberto no meu estado também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço à Senadora Ideli. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senhor Presidente, em primeiro lugar, em meio a tantas más notícias que se alastram pelo mundo afora, de repente, quando se entra na CAE, nessa memorável sessão, nós começamos a nos sentir dentro de uma Arábia Saudita

brasileira. Com tanto... Com tanta notícia de petróleo e gás, e isso daí certamente faz muito bem para todos nós. Mas eu gostaria de fazer uma intervenção ao Dr. Sérgio Gabrielli sobre--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Essa expressão Arábia Saudita não é apropriada porque vão começar a chamar o nosso Arthur de Arthur Bin Laden, não vai ficar bem.

[risos].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É verdade. Isso é horrível.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ao contrário. Veja como nós somos ligados, assim espiritualmente. Eu estava imaginando o Mercadante de xeque, com aquele turbante, enfim... Agora, não quero as mulheres brasileiras de burca. De jeito algum.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Aí, nós temos total unidade.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Acho que é um pleito do mais justificável possível, que o Senador Arthur Virgílio está fazendo. Mas, Presidente Sérgio Gabrielli, V.Exa. falou aí sobre as reservas de petróleo e gás, e que são efetivamente monumentais. No entanto, V.Exa. não separou qual seria a estimativa do gás disponível, qual a perspectiva que nós temos de emancipação, de alcançar a auto-suficiência, se existe alguma previsão, até porque nós passamos por uma... Por algumas... Algumas turbulências nessa relação com a Bolívia, que é o grande fornecedor, e, obviamente, isso inquieta o setor produtivo e inquieta até uma ponderável parcela da população, que foi acessível a uma campanha para a utilização de gás veicular e que hoje está com a brocha na mão.

E eu gostaria que o senhor falasse sobre essas potencialidades, mas eu gostaria de fazer um relato também sobre algumas dúvidas que subsistem historicamente em Mato Grosso do Sul, acerca de reservas de gás. Para que o senhor tenha uma idéia, lá no Pantanal do Mato Grosso do Sul, tem o chamado Morro do Azeite. E esse Morro do Azeite tem um indício muito forte da presença, ou de gás ou de petróleo, que a PETROBRAS, várias vezes, já foi instada a pesquisar e sempre descartou. Mas os populares, só para que o senhor tenha uma idéia, utilizavam os líquidos que afloravam à superfície como combustível para a iluminação de lamparinas; pegavam o líquido ali, jogava na lamparina e funcionava como lamparina. E a PETROBRAS sempre descartou a presença de gás e de petróleo no Morro do Azeite.

Então, nesse momento que... De tantas descobertas, o que eu gostaria de suscitar era exatamente uma nova discussão sobre isso. Será que não está na hora da PETROBRAS fazer novas pesquisas, novas prospecções, já que as tecnologias se aprimoraram tanto e nós estamos vivendo num momento de grande prosperidade nessa área, será que não

é o caso de levantar novamente essa investigação para saber se, efetivamente, o Pantanal não tem o potencial de gás ou outras áreas do Mato Grosso do Sul? Aqui não é uma resposta, Senadora Ideli, não é porque eu fiquei meio complexado com a insinuação de que não temos praia... De repente, pode existir ali algum sinal, e eu acho que compensaria fazer alguma pesquisa ou pelo menos ouvir as razões pelas quais essas pesquisas foram efetivamente abandonadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Valter Pereira. Agora, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senhor Presidente, Srs. Senadores, são três pontos que eu gostaria de saber. Um deles é em relação a essa questão do novo limite que está proposto ali. Nós temos 200 milhas; está se propondo um novo limite, quais são as pendências internacionais que possa haver essa fixação. Outro é com relação ao gás natural, é um pouco na linha do que o Senador Valter coloca, uma questão mais regional, lá de Minas Gerais, na região do São Francisco, nós tivemos até Audiência Pública aqui, em que Haroldo Lima esteve presente, como Diretor da ANP, então, é saber em que pé está essa pesquisa do gás natural, já que nós vemos, pelos gráficos aqui, que o gás natural não tem acompanhado o crescimento na mesma proporção do petróleo. O gás natural tem tido crescimento muito menor e nós sabemos da nossa dependência dos bons humores do Governo da Bolívia.

E, finalmente, se tem algum motivo técnico que impede, qual é o motivo técnico que impede que o contrato de concessão, nos termos do atual marco legal, seja capaz de garantir à União a rentabilidade equivalente à rentabilidade do contrato de partilha. Queria mais informação sobre isso. Não tenho muita informação. A gente vê que o contrato de partilha é mais usado pelo mundo afora. Mas qual é o motivo técnico que o contrato de concessão não dá essa mesma rentabilidade? Qual seria o motivo? Se é que existe.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Arthur Virgílio, depois, Senador Heráclito--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Presidente, como eu não tenho pergunta muito longa para fazer, eu queria pegar uma carona na do próprio Senador Azeredo para facilitar. É sobre essa questão das 200 milhas. O Dr. Haroldo, que nós sabemos, é um brasileiro que defende o país como ninguém; numa ida à Câmara dos Deputados, no dia seguinte, a imprensa trouxe uma informação atribuída a ele, de que os Estados Unidos não estariam respeitando as 200 milhas brasileiras no nosso mar territorial. E eu queria incluir no contexto do Azeredo esse fato, pedindo que ele falasse para essa comissão com mais clareza sobre esse assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Heráclito. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, senhor Presidente. Eu vou retornar, Dr. Gabrielli, a uma pergunta muito simples, muito singela, a uma questão que venho acompanhando com V.Exa., há muito tempo, que é o gasoduto Coari-Manaus. Eu sei que nós temos, ali na região, dois problemas muito graves. Um deles é o período das chuvas, que dificulta as obras, e o outro é o da estiagem, que dificulta igualmente o trabalho de engenharia. Então, fazer uma obra daquele porte, na região, não é uma tarefa fácil. No Governo passado, havia oposição do Governo estadual e não se chegava a um acordo entre a PETROBRAS e o Governo estadual para começar a obra. Suspenso esse óbice, então, se partiu para aqueles episódios todos que já vivemos aqui. Eu tenho que estar em alguns municípios por onde se trabalha e por onde deverá passar o gasoduto, e percebo que a gente sempre tem que fazer um cronograma com uma certa elasticidade porque não dá para se trabalhar como se as coisas fossem previsíveis porque uma das marcas da Amazônia é precisamente a imprevisibilidade.

Levando em conta isso e tendo certeza de que V.Exa. incorpora a experiência da PETROBRAS na região, trabalhando na região, talvez V.Exa. pudesse dizer hoje, de maneira realista, o que julga que seria o prazo mais elástico para se concluir a obra. Porque, depois, teríamos uma outra etapa, que seria a instalação do processo de distribuição em Manaus. E o que já vai demandar um outro tempo, enfim...

E, olha que, olhando com realismo, tem gente que vende, de maneira demagógica, que vai cair o preço da energia. Não cai. Ou seja, o Brasil pára de subsidiar, o que já é muita coisa; o Brasil pára de subsidiar o preço nível que está. O importante é nos conscientizarmos que ali tem uma obra verde, uma obra que arranha a natureza, e eu sempre acredito que a mão do homem vai sempre intervir sobre a natureza, sempre. A questão é fazer a melhor opção. A melhor relação custo/benefício.

Eu sou a favor de hidrelétricas, por exemplo. Entendo que tem o arranhão, mas, depois, ele é fartamente compensado pela não utilização do diesel, que é altamente poluente. No caso do gás, temos um exemplo muito claro, um trabalho, aliás, muito bem feito pela PETROBRAS. O gasoduto... O óleo... O duto que vai de Urucu a Coari, ele, obviamente, mexeu com a floresta, mas a recomposição já está muito clara. Não dá para se ver mais os canos. E a PETROBRAS faz aquele trabalho muito bonito de orquidário, de ver as espécies danificadas, para depois devolvê-las à floresta, enfim. É o que se podia fazer. Não fazer nada é compactuar com o diesel; fazer isso significa enfrentar toda aquela torrente de reclamações, de ordem ecológica que houve, com certo exagero. A obra é ecológica porque o resultado é ecológico e atende a uma boa ecologia, que é a ecologia de se impulsionar uma economia que tem um homem no centro, como toda economia deve ter.

Portanto, dentro dessas premissas, levando em conta as peculiaridades da minha região, eu aqui estou a admiti-las, eu não estou aqui a fazer cobranças levianas ou: "Ah, ia completar tal dia, não vai mais". Quero simplesmente, com o coração bem aberto, saber qual é a previsão realista, dentro das condições adversas, de se trabalhar na região? Muito obrigado a V.Exa. É um prazer revê-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Arthur Virgílio. Vamos agora... Eu vou ler a... Não com a mesma competência, mas vou tentar ter o mesmo entusiasmo que o Senador Suplicy tem pelo tema. Quem adivinhar qual é o tema, vai ganhar depois um almoço aqui da comissão—

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas vamos lá. "Por estar sem voz, o que me faz ir ao médico no início da audiência, peço a gentileza de ler a minha intervenção. Em que medida a ANP e o INP e a PETROBRAS têm acompanhado a tramitação do projeto de lei que cria o Fundo Brasil de Cidadania, já aprovado no Senado, e que tramita na Comissão de Tributação da Câmara, onde o relator é o Deputado Ciro Gomes, e que prevê a destinação, dentre outros recursos, de 50% do *royalties* decorrentes da exploração dos recursos naturais para um fundo que, uma vez acumulado, pagará uma renda básica de cidadania a todos os brasileiros. A ANP e a PETROBRAS já deram parecer a respeito? Trata-se de proposição que leva em conta uma sugestão de Thomas Paine, em 1795, segundo o qual todos têm direito de participar da riqueza da nação, e o exemplo pioneiro, bem-sucedido do fundo permanente foi do Alasca. Senador Eduardo Suplicy".

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos agora concluir a intervenção. Presidente Haroldo Lima, vamos lá, sua última intervenção.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Senhor Presidente, Srs. Senadores, as questões que eu anotei, levantadas nessa última rodada dos Srs. Senadores, com relação à Senadora Ideli Salvatti, ela pergunta se é um campo contínuo ou se são diversos campos. Aí eu deixo a resposta para o... Provavelmente o Dr. Estrella, é quem tem melhores condições de... A Bolsa não caiu, exato--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não provoque, senão vai subir a bolsa do planeta hoje. Vamos com calma.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Uma resposta mais contida aqui poderia elevar a Bolsa a um índice enorme—

[risos].

Essa pergunta do Senador Valter Pereira também, sobre o Morro do Azeite, também deixo para o pessoal da PETROBRAS responder.

Senador Eduardo Azeredo levanta a questão do mar, de 200 milhas, e o Senador Heráclito Fortes faz referência a uma audiência também, que participei na Câmara, em que esse assunto foi tratado. Só lembrando, na Câmara, eu estava fazendo uma audiência desse tipo e um deputado perguntou sobre as 200 milhas, eu estive respondendo que não era especialista no assunto, não conhecia em profundidade; de lá pra cá, estudei um pouco mais a questão e disse que, do que eu sabia, não existia nenhum tipo de questão. Não tinha... Mas, historicamente, ele fez, ele insistiu na resposta, eu disse: "Do que eu acompanhei, como parlamentar, essa questão das 200 milhas, no início, os Estados Unidos não aceitavam". Eles não se pronunciavam claramente a favor do mar de 200 milhas. Não sei como isso se desdobrou posteriormente. De lá pra cá, eu tenho procurado examinar o assunto porque passa a ser assunto de enorme importância para nós todos. Não tenho ainda respostas conclusivas. Sei que existe um acordo da ONU, aí sim, já da ONU, que é acordo sobre direitos do mar. Esse acordo é firmado bem mais recentemente; o Brasil ratificou e homologou o acordo, faz parte, e o acordo basicamente define a linha base para todos os países, que é a baixa mar. A linha base é a maré baixa. A partir do baixa mar, da linha base da maré baixa, conta-se 12 milhas, que eles chamam de mar territorial. 12 milhas. Depois dessas 12 milhas, tem 12 milhas de área contígua, e depois dessas 12 milhas de área contígua, vai até 200 milhas, que eles chamam de zona econômica exclusiva. Isso aí é a convenção da ONU sobre os direitos do mar. Ao que parece, todos estão de acordo com isso e, por conseguinte, eu repito, por enquanto, a resposta que dei naquele dia, lá na Câmara, de que não me parece que nenhum país tenha questionado essa questão do nosso direito às 200 milhas.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Não há nenhum questionamento envolvendo poços da PETROBRAS ou áreas da PETROBRAS?

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Não, que nós saibamos, não existe.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): E novo limite? Tem um novo limite proposto ali.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Aí, o Gabrielli é que está propondo esse novo limite. Não sei bem o que ele--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos dar continuidade então. E o porta-aviões que veio visitar o Brasil veio por outras razões, sem nenhuma ligação com essa discussão que estamos fazendo.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nosso Presidente, João Carlos de Luca.

SR. JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA: Bom, não me lembro de nenhuma pergunta direta. Posso pegar carona em algumas perguntas que foram feitas pelo Senador Valter Pereira e também pelo Senador Eduardo Azeredo, sobre a questão do gás. A gente... Entendemos que o tipo de óleo e gás que tem nas reservas do pré-sal tem uma quantidade de gás em torno de cinco vezes mais gás e, para cada barril de petróleo, do que comparado com os óleos da bacia de Campos, que são mais pesados. É isso, né, Diretor Estrella? A razão gasosa do pré-sal normalmente é cinco vezes maior do que, por exemplo, dos campos de óleos pesados na bacia de Campos. Estou falando um pouquinho da quantidade de gás. Então, eu pego, por exemplo, o Albacora Leste, que é um campo que produz hoje 150 mil barris por dia e um milhão de metros cúbicos por dia de gás. Pros mesmos 150 mil barris por dia do pré-sal, ele vai produzir cinco a seis milhões de metros cúbicos por dia. Então, o correto desenvolvimento dessa reservas pode trazer, sim, a diminuição da nossa dependência e quiçá a nossa independência no gás e vamos buscar por esse caminho, que realmente é uma perspectiva muito boa e também acelerando a produção de gás, e tornando atrativa a exploração de gás em outras áreas porque quantas áreas, a exemplo do que essa, podem estar aí disponíveis no Brasil? O Brasil ainda é inexplorado. Nós temos hoje 7% só conhecimento das bacias brasileiras exploradas. Então, ainda elas são--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas esse melhor cenário é só incluindo o pré-sal?

SR. JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA: Não. Esse cenário quer dizer na medida em que começar a serem desenvolvidos os campos do pré-sal já descobertos pela PETROBRAS e seus parceiros, e começar a ser disponibilizada a produção, o volume de gás que vai produzir, por cada barril de óleo, é de cinco a seis vezes mais do que os óleos pesados da Bacia de Campos. Então, aí, pode vir a ser um importante... Uma importante oferta de gás novo brasileiro ao nosso mercado para atender a nossa demanda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por isso vamos discutir a Lei do Gás aqui com muito cuidado. Já pedimos vista. Senador José Sérgio Gabrielli, com a palavra.

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Eu não fui promovido a isso.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas você sabe que leva jeito. Já teve ex-Presidente da PETROBRAS que já tinha sido senador. Pode ser que o atual possa vir a ser. E a Bahia está de braços abertos esperando a candidatura.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): A Bahia está aberta...

[risos].

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Respondendo à Senadora Ideli, concordo com ela. Nós estamos vivendo um momento histórico. Estamos frente a uma oportunidade histórica fundamental. Nós temos, antes, a possibilidade de estar em nossas mãos decisões importantes que vão mudar substantivamente o país. Em relação à Santa Catarina, a descoberta que nós tivemos perto de Santa Catarina, no sul de São Paulo, vou pedir ao Diretor Estrella para depois detalhar a parte técnica, mas é pós-sal, não é pré-sal. É água rasa, é outro tipo. Outro horizonte interessante que apareceu, nesses últimos tempos, que abre também outra possibilidade, que é água rasa, óleo de excelente qualidade, leve, e muito mais próxima do solo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas é muito mais a sul de São Paulo do que norte de Santa Catarina.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Nem vem que não tem, Mercadante.

[risos].

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Em relação ao Senador Valter Pereira, vou também pedir ao Estrella também para falar em detalhes sobre o Morro do Azeite. Mas, antes... O Morro do Azeite. Mas, antes disso, eu queria alertar para uma situação, que é a lei brasileira hoje. A PETROBRAS não pode fazer prospecção de petróleo em áreas que não sejam concessionadas dela. Então, ela tem hoje, pela Lei de Petróleo, ela só pode fazer prospecção depois que a ANP colocar no leilão e nós adquirirmos o direito dão explorar essa área. Nós não podemos sair... Se no passado nós podíamos ter dito uma avaliação sobre áreas que nós estivemos, hoje não podemos fazer isso porque é necessário primeiro que a ANP defina o que fazer, ou seja, o leilão, e nós vamos discutir.

O Senador Eduardo Azeredo perguntou sobre aquele limite proposto. Ali, aquele limite proposto, Senador, é a visão atual do Comitê Técnico da ONU, que está sob avaliação por nossa Marinha, certo? Aquele limite ali, que está em avaliação pela Marinha Brasileira, de uma proposta tecnicamente aprovada pelo organismo da ONU, que está fazendo a revisão dessas áreas.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Que é, por acaso, a Autoridade de Direito do Mar, com sede na Jamaica?

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Isso. Não sei se é na Jamaica. Aí, o detalhe não sei, Senador. Mas é o órgão da Marinha, o órgão da ONU, técnico, e a nossa Marinha está avaliando a proposta que está sendo feita.

O Senador Azeredo também perguntou sobre contrato de concessão e rentabilidade equivalente. Eles podem ter a mesma rentabilidade. Você pode modular ou o contrato de partilha de produção ou o contrato de concessão, de forma que eles resultem na mesma rentabilidade. O que a partilha de produção dá é maior controle sobre o desempenho, sobre a

operação, sobre as condições posteriores. Enquanto que o contrato de concessão dá mais flexibilidade à operação e, posteriormente, à concessão. Essa é a grande diferença entre o PSA, o partilha de produção e o contrato de concessão.

E eu defendo, pessoalmente, que, para os campos novos, de baixo risco exploratório, deve ser partilha de produção... Para os novos. Não mudando o passado, e não para áreas de alto risco.

Bom, o Senador Arthur Virgílio me pergunta sobre Coari-Manaus, ele sabe que ele é um dos patrocinadores desse gasoduto; esse gasoduto tem sido um aprendizado e um desafio. A PETROBRAS e as empreiteiras contratadas para fazer esse gasoduto estão aprendendo e apanhando muito com o Amazonas. Não só todos os cuidados ambientais que foram tomados para minimizar os impactos sobre a floresta, mas nós estamos vivenciando situações, que vou lembrar algumas aqui. Por exemplo: A lógica construtiva para período de chuvas e o período de secas, nós estamos invertendo, em alguns trechos, essa lógica. Nós estamos adotando técnicas de construção no mar para águas profundas, aplicadas nas águas... No período de águas, nesse gasoduto, em trechos desse gasoduto. Nós estamos enfrentando situações que, no cinema, chamamos de areia movediça. Estamos vivendo situações de equipamentos desaparecem. Você coloca o equipamento e, da noite para o dia, ele desaparece, ele afunda na época da seca. Nós estamos vendo situações de pequena capacidade do solo de resistir ao peso da tubulação, o que exige outro tipo de técnica.

Então, estamos enfrentando esses desafios de forma... Tivemos um pico da obra, sete mil homens trabalhando... A nossa expectativa hoje, nós ainda trabalhamos que o gasoduto se conclua no final do ano. Essa é a nossa expectativa, que ele se conclua no final do ano. Não quer dizer que teremos gás no final do ano. Por quê? Porque ainda temos o outro gasoduto, que é o GLP duto, que só pode começar a construir depois que o duto ficar pronto até Manaus, para viabilizar o transporte de GLP e não de gás natural. Conseqüentemente, vai ter um tempo a mais para que o gasoduto fique pronto, nós vamos fazer o duto de GLP, vamos concluir de Coari para Urucu e, portanto, vamos ter, só depois desse período, vamos ter o gás disponível. Mas a expectativa nossa é que, ao final do ano, nós teremos a conclusão dessa grande obra de engenharia, que é uma obra absolutamente extraordinária de engenharia, que foi realizada lá, com excelente performance ambiental também. Não somente porque vai levar o gás para substituir o diesel, mas, no processo de construção, nós estamos muito orgulhosos do cuidado que nós tivemos com a construção.

O Senador Valter Pereira perguntou também sobre gás. A nossa perspectiva de gás, nós estimamos... Hoje a demanda de gás brasileira está um pouco acima, está entre 42 e 46 milhões de m³/dia de gás. Hoje. A nossa previsão para 2015, para 2012, é que esse gás, o crescimento da demanda do Brasil, vai elevar essa demanda de 42 para 134 milhões de

m³. Portanto, vai quase triplicar a demanda de gás no Brasil até 2012 para 134 milhões de m³. Como nós vamos atender essa demanda? Nós estamos incrementando, crescendo enormemente a capacidade de produção no Brasil. O Estrella está me lembrando aqui, nosso PLANGÁS, só nesse ano, se compararmos o primeiro trimestre de 2007, que entregamos, nós, PETROBRAS, entregamos uma média de 24 milhões de m³/dia, agora passamos de 24 milhões para 32 milhões, um crescimento de 30% em um ano, da produção nacional. A nossa previsão é que, até 2019, nós vamos continuar trazendo 30 milhões de m³/dia da Bolívia. Vamos crescer a produção até 71 milhões de m³. Então, 30 mais 71, dão 101. A diferença será em GNL. Até 2012, com certeza, mas essa é a previsão que nós temos. Com o pré-sal, dado o fato de que a razão gás/óleo é muito alta, comparativamente aos outros, temos que definir mais precisamente as condições de produção do pré-sal para definir a melhor utilização do gás produzido. Podemos ter várias alternativas para o gás produzido. Podemos ter gasoduto, podemos ter liquefação, podemos ter geração de energia elétrica, temos uma série de alternativas que estamos discutindo, a depender, de fato, dos volumes que nós encontrarmos no pré-sal.

Respondendo a Senadora se é contínuo ou não--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, antes do contínuo ou não, nessa questão do gás, eu estive, há poucos dias atrás com a Dra. Graça Foster, e ela confirmou que o terceiro pólo, que o da Bahia de Guanabara e lá do Ceará está em andamento a obra. E que o terceiro pólo também, porque o terceiro navio a PETROBRAS está comprando inclusive. Então, o terceiro pólo é inexorável.

SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI: Não, o terceiro pólo vai depender do leilão de energia agora. Porque dependendo do leilão de energia, vamos saber a demanda existente ou não para isso. Aqui para dizer o problema da continuidade ou não, esses pontos pretos são poços perfurados. Esses pontos pretos encontraram óleo. Em Tupi, nós tivemos dois poços perfurados. Em Tupi, nós tivemos dois poços perfurados. Aqui é Júpiter, aqui é Caramba, aqui é Carioca, aqui é Parati, aqui é Bem-te-vi. Pontos pretos são poços perfurados. Em Tupi, nós temos dois. Por isso nós podemos afirmar um intervalo de volumes... Com um só, não podemos afirmar porque não sabemos. É um ponto só. Não temos como afirmar volume a partir de um poço. Nem tampouco podemos afirmar se é contínuo. Nós estamos encontrando e com condições parecidas. Mas nós não podemos afirmar que é contínuo porque tem que fazer mais poços para testar a continuidade.

Então, infelizmente, nós não temos a informação ainda. Nós sabemos que tem uma grande mancha. Agora, essa mancha é contínua? No momento, não podemos ter certeza. Temos que... Infelizmente, tem que fazer a punção da terra, ouvi o ronco lá dos 160 milhões de anos,

quando ela aparece no teste de produção, para depois afirmar se tem ou não continuidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer a todos--

[falas sobrepostas].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, só a explicação de Santa Catarina que, para mim, é muito importante.

SR. GUILHERME ESTRELLA: O Morro do Azeite, Senador Valter Pereira, a PETROBRAS esteve lá, há uns 20 e poucos anos, é uma área conhecida. E é uma área de exsudação. Quer dizer, o petróleo, como disse o Presidente Gabrielli, que, aliás, o Presidente Gabrielli foi aprovado *suma cum laude* na sua aula de geologia aqui, na sua defesa de tese de geologia do petróleo. Mas, de qualquer maneira, a exsudação, muitas vezes, é uma indicação negativa. Quer dizer, o petróleo foi gerado e não encontrou um selo para que se acumulasse em sub-superfície. Então, ele vem à tona. Na bacia do Paraná, é rica em exsudações porque falta selo na bacia. Agora, por favor, eu não quero julgar as prospectividades na bacia do Paraná. Mas, em muitas áreas, faltam selo na bacia do Paraná. É uma bacia que foi grandemente explorada, não só pela PETROBRAS, mas, na época dos contratos de risco, algumas empresas grandes, internacionais, fizeram prospecção, perfuraram poços e a PAULIPETRO perfurou inúmeros poços e--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A audiência vinha tão bem... Poderíamos não relembrar essa passagem da história do petróleo.

SR. GUILHERME ESTRELLA: De qualquer maneira, a prospectividade da Bacia do Paraná é considerada de médio a baixo. Agora, como o Presidente Gabrielli disse, a atuação da companhia, não só a PETROBRAS, mas de todas as outras companhias, depende da colocação, nas licitações, dos blocos cuja seleção é feita pela ANP.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ali, gostaria só de frisar o seguinte: A mesma formação geológica de... Do Pantanal, dessa área do Pantanal, é a que produz gás do lado de lá da Bolívia. Daí a suspeita que podem existir, no Pantanal, grandes jazidas de gás. Acho que, com as novas tecnologias que foram desenvolvidas nessas duas décadas, eu acho que compensaria a PETROBRAS fazer novos investimentos e, talvez, com a intervenção lá da ANP, para que se chegasse a um diagnóstico definido sobre a existência ou não de gás ou de petróleo nessa área, já que ela é contígua com o Chaco boliviano, onde existem realmente grandes reservas--

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --A paixão dos Senadores é de tal ordem, que já tem uma certa vocação de geólogos aqui para descobrir petróleo nos Estados—

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --O pessoal está disposto a caminhar nesse--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Presidente Mercadante--

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tem outra exsudação aqui. Vamos lá.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nós, como é já é uma área decidida pela PETROBRAS para perfurar, e nós estamos dependendo de uma sonda que vem descendo aí, lá da região do Maranhão, não é isso, Estrella? Uma sonda da ENRON--

SR. GUILHERME ESTRELLA: DEVON.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): DEVON. Então, essa sonda da DEVON vem descendo, talvez, para o Espírito Santo. Mas, provavelmente, ela tem uma outra área. E nós estamos preparando ali, Gabrielli, uma turma de jangadeiros para a gente enfrentar essa sonda, parar naquele ponto ali em Paracuru e fazer essa perfuração, finalmente, de Paracuru, que já está nas mãos da PETROBRAS. E associar, nós estamos discutindo com o Diretor Estrella sobre a área de gás lá do Estado do Ceará. Uma bacia. Eu já falei com o Presidente da Agência Nacional de Petróleo e com o Estrella. Uma, para saber se estava com a PETROBRAS ainda, e a outra, que se não tiver com a PETROBRAS, para colocar imediatamente no leilão, para a gente também entrar em matéria de gás, contribuindo com esse esforço, até 2012, da PETROBRAS. Que não é fácil, 2012, nós chegarmos com essa vantagem adicional que a PETROBRAS está planejando. Para 2012? É um objetivo ousado da PETROBRAS. Acho que a gente pode ajudar no Ceará. E, se precisar, nós estamos com os jangadeiros a postos ali para barrar essas sondas que vão passando--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Presidente José Sérgio acha essa idéia fantástica. Como o aluguel está 600, 500 mil dólares/dia, é uma excelente iniciativa dos jangadeiros--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Como nós já paramos os navios negreiros, quem sabe não paramos uma sonda dessas e não faz a perfuração do petróleo?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria agradecer a todos--

[falas sobrepostas].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, só faltou a explicação de Itajaí.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Itajaí e São Francisco.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): e a renda básica.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aquele Itajaí que o senhor quer anexar já no litoral de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quem disse foi o Presidente da PETROBRAS, que disse que estava no sul de São Paulo. Vamos lá. Itajaí ainda.

SR. GULHERME ESTRELLA: Senadora, é o seguinte: É uma descoberta de óleo leve, mas, como disse o Presidente Gabrielli, está numa seção geológica acima do sal. Mas a importância que temos é que a área é repleta de anomalias geológicas prospectivas. E o primeiro poço que a empresa acabou de perfurar deu informações muito importantes, quer dizer, resultados muito importantes. Não fizemos ainda os testes finais, estamos em avaliação; foi isso que divulgamos na imprensa porque é um fato relevante, de qualquer forma, abre-se uma perspectiva muito boa para a área. Os 30 quilômetros acima de Coral, Estrela do Mar ali, de modo que, certamente, o nosso posto avançado, lá em Santa Catarina, tem todas as condições de continuar e até crescer um pouco, mas é uma importante descoberta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu entendo que nós estamos iniciando um diálogo. Nós tivemos aqui um aprofundamento, nós não temos posições cristalizadas, estamos construindo um melhor modelo para o Brasil. Queria agradecer ao IBP por essa disposição de diálogo; à ANP por todo o conhecimento que acumulou e a reflexão que trouxe; à PETROBRAS por essa experiência histórica, que orgulha muito o Brasil, e acho que o Senado é um ambiente bastante favorável para que a gente possa aprofundar essa discussão e tentar construir o melhor modelo de desenvolvimento. A informação que me deram, Senador Suplicy, é que eles não tinham um posicionamento formal e institucional sobre esse tema, que compete mais ao Congresso Nacional decidir. Então, assim sendo, agradeço a todos. Está encerrada a nossa audiência.

Sessão encerrada às 13h40.